



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais - FADIR

FERNANDO CALIXTO DOS SANTOS

**A AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E A
COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA NO MERCOSUL.**

Dourados - MS

2014

FERNANDO CALIXTO DOS SANTOS

**A AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E A
COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA NO MERCOSUL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Me. Henrique Sartori de Almeida Prado.

Dourados-MS

2014

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me proporciona a vida e me dá forças para seguir meu caminho;

Aos meus queridos e amados pais, Osvaldo e Ednalva, minha base, em quem me espelho e devo todo o apoio que tenho para persistir na busca pelos meus objetivos;

A minha querida irmã, Renata, pessoa especial que me proporciona o prazer de compartilhar minhas alegrias;

A Maryel, companheira de todas as horas, que ao menor sinal de cansaço da minha parte não poupa esforços para me ajudar e me fazer ainda mais feliz;

Ao meu adorado avô Antônio e a minha avó Nair que me faz sentir amado e acolhido sempre;

Aos meus avós maternos, Esmeraldo e Antonina (in memoriam) que graças a Deus colocaram no mundo a minha linda mãe, que foi a mais dedicada as minhas conquistas.

Aos meus professores da graduação em Relações Internacionais, pela paciência em transmitir seus conhecimentos e dedicação na busca do reconhecimento do curso, em particular aos professores, Alfa, Tomaz, Hermes, Matheus, João, Rafael, Mário, Simone e Henrique.

Ao Professor Me. Henrique Sartori de Almeida, meu orientador, pela paciência nos momentos de dúvidas, pelos conhecimentos transmitidos, pelas críticas e principalmente por me incentivar a desenvolver meu trabalho.

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração e o amadurecimento do presente trabalho, com críticas, livros, sugestões ou dúvidas.

Ao Homem nascente o Pai conferiu sementes de todas as espécies e germes de toda vida, e segundo a maneira de cada um os cultivar, assim de estes nele crescerão e darão os seus frutos. Se vegetais, tornar-se-á planta. Se sensíveis, será anjo e filho de Deus, e se, não contente com a sorte de nenhuma criatura, se recolher no centro da sua unidade, tornado espírito uno com Deus, na solitária caligem do Pai, aquele que foi posto sobre todas as coisas estará sobre todas as coisas.

Giovanni Pico Della Mirandola

RESUMO

O presente trabalho analisa a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID). O tema retratado é a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento que é de grande importância para o campo das Relações Internacionais desde o final da Segunda Guerra Mundial, por sua complexidade, destaque na agenda internacional dos Estados, bem como sua característica de ajuda internacional que movimenta grandes valores e atravessa fronteiras, em busca de um mundo mais igualitário. Mesmo com toda evidência, muitos países ainda possuem dificuldades em lidar com o tema. Países desenvolvidos em sua maioria ajudam os países em menor grau de desenvolvimento, é a chamada troca Norte-Sul entre países doadores e receptores. Embora o tema seja conhecido há bastante tempo, foi somente com o final da Guerra Fria e com o advento da globalização que o mesmo começou a ser tratado com mais afinco pela sociedade internacional. Nesse contexto, foi estudado o conceito de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e da Cooperação Descentralizada sendo destacadas as evoluções históricas destas modalidades, e ainda demonstra-se a importância da promoção da cooperação no ambiente do MERCOSUL e a manutenção do programa com a Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID). O objetivo central deste trabalho é de aprofundar o conhecimento das atividades da AECID, sobretudo a continuação do Programa MERCOSUL-AECID, na visão das partes envolvidas e ainda conhecer os métodos e ações desta agência de cooperação. Para abordar tal tema, foram utilizados os métodos bibliográficos, através da exploração de documentos, livros e artigos relacionados ao assunto e por meio de leis e tratados internacionais acerca do objeto de estudo.

Palavras-Chave: AECID. Cooperação Internacional. MERCOSUL.

ABSTRACT

The present work analyzes the Spanish Agency of International Cooperation for Development (AECID). The theme portrayed is the International Cooperation for Development which is very important to the field of International Relations since the end of Second World War, due to its complexity, featured in the international agenda of States, as well as your characteristic of international aid that moves large values and crosses borders in search of a more equitable world. Even with all the evidence, many countries still have difficulties in dealing with the topic. Most of the developed countries help countries less developed, is called North-South exchange between donor and recipient countries. Although the theme is known for a long time, it was only with the end of the Cold War and with the advent of globalization, that it began to be treated harder by the international society. In this context, the concept of International Cooperation for Development and Decentralized Cooperation was studied, highlighting the historical developments of these modalities, and was also demonstrated the importance of promoting cooperation in the MERCOSUR environment and maintenance of the program with the Spanish Agency of cooperation for Development (AECID). The main objective of this paper is to deepen the knowledge of the activities AECID, particularly the continuation of Program MERCOSUR-AECID, in view of the parties involved and should know the methods and actions of this agency cooperation. To address this issue, bibliographic methods were used through the exploitation of documents and books related to the subject and by international laws and treaties concerning the subject matter articles.

Keywords: AECID. International Cooperation. MERCOSUR.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Percentual Orçamentário Aportado pela Espanha para Ajuda Oficial para o Desenvolvimento entre 2004 e 2013.....	27
Quadro 2: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2011), destaque para os continentes.....	28
Quadro 3: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2011), destaque para as áreas geográficas.....	29
Quadro 4: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2012), destaque para os continentes.....	30
Quadro 5: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2012), destaque para as áreas geográficas.....	31

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A: Memorando de Entendimento entre o Mercosul e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) 2008.....	60
ANEXO B: Memorando de Entendimento entre o Mercosul e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) 2013.....	65
ANEXO C: Metodologia para apresentação de projetos de cooperação técnica no MERCOSUL.....	69
ANEXO D: Carta 283, de julho de 2013, do Diretor da AECID, para o Coordenador Nacional do Grupo Mercado Comum no Uruguai.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS

- AECID - Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.
- AOD - Ajuda Oficial para o Desenvolvimento.
- CAD – Comitê de Ajuda para O Desenvolvimento.
- MERCOSUL – Mercado Comum do Sul.
- OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.
- ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
- ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento.
- OTC – Oficina Técnica de Cooperação.
- PACI – Plano Anual de Cooperação Internacional.

SUMÁRIO

RESUMO.....	05
ABSTRACT.....	06
LISTA DE QUADROS.....	07
LISTA DE ANEXOS.....	08
LISTA DE ABREVIATURAS.....	09
INTRODUÇÃO.....	12
2. Perspectiva teórica de Relações Internacionais e suas abordagens sobre Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.....	13
2.1 A cooperação Internacional para o desenvolvimento.....	18
2.2 A cooperação descentralizada.....	22
3. A AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO (AECID).....	25
3.1 A Agência.....	25
3.2 Legislação.....	32
3.3 Estrutura Institucional da AECID.....	33
3.3.1 Órgãos Executivos.....	34
3.3.2 Outros Órgãos.....	35
3.4 Estrutura Administrativa.....	36
3.4.1 Escritório de Ação Humanitária.....	38
3.4.2 Estrutura Exterior.....	38
3.5 A Atuação e setores de cooperação da AECID.....	38
4. A PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO E O MERCOSUL.....	39
4.1 A AECID e a promoção da cooperação descentralizada.....	39
4.2 O Programa MERCOSUL- AECID (PM).....	41
A) MERCOSUL.....	41
B) Programa MERCOSUL-AECID.....	44
C) Metodologia de Gestão do Programa MERCOSUL-AECID.....	50
D) A importância do PM para as partes envolvidas.....	52
E) Programa MERCOSUL AECID II.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	10

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 57

ANEXOS..... 60

INTRODUÇÃO:

A partir da segunda metade do século XX, a cooperação internacional ganhou forte destaque na promoção e no desenvolvimento das relações entre Estados e outros atores internacionais. Neste contexto, após o fim da Segunda Guerra Mundial, as relações estatais ficaram vinculadas a disputa bipolar decorrente da Guerra Fria. Com o fim desta disputa, entre o final da década de 80 e início dos anos 90, reluz uma nova integração entre os Estados, pois a cooperação finalmente poderia se dedicar a atividades de desenvolvimento econômico e social e deixando em menor grau a cooperação estratégica militar.

A cooperação internacional entra para agenda internacional dos Estados, para não sair mais da pauta. O constante fortalecimento da cooperação surge com o término da Guerra Fria, quando organizações civis surgem para reivindicar mudanças no modelo como até o momento era concebido a cooperação no sistema internacional. Assim surgem as Agências multilaterais, que passaram a promover parcerias entre países doadores e receptores, o que resultava em uma divisão de responsabilidades (inclusive em termos orçamentários) e um trabalho em equipe com uma finalidade comum (VADELL, 2005).

Com a cooperação internacional em alta, os Estados passaram a criar suas próprias agências de cooperação, com o intuito de institucionalizar suas ações de cooperação. Na visão regimental esta foi uma ótima atitude dos atores, pois estes deixam de negociar diretamente com outro Estado, assim visa uma cooperação transparente sem o autointeresse dos Estados nas modalidades de cooperação, o que nem sempre acontece, pois sempre há uma promoção oculta de interesses, mas é o que se pretende alcançar. Desta maneira, o presente trabalho visa focar na atuação da agência espanhola, com o objetivo de demonstrar a importância deste órgão na aplicação da cooperação internacional no MERCOSUL, através do Programa AECID-MERCOSUL.

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) está subordinada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, através da Secretaria de Estado de Cooperação Internacional (SECI). É autoridade da política espanhola de cooperação internacional para o

desenvolvimento e seu objetivo é a promoção, gestão e execução de políticas públicas em matéria de cooperação internacional para o desenvolvimento, com vista a combater a pobreza e alcançar o desenvolvimento humano sustentável em países em desenvolvimento, principalmente as contidas como prioridades no Plano Diretor redefinido a cada quatro anos.

A luta contra a pobreza é o objetivo final da política espanhola na cooperação para o desenvolvimento internacional. Esta política faz parte da ação externa do Estado e é baseada em uma concepção de interdependência e solidariedade da sociedade internacional.

A continuação deste trabalho se dá através de pesquisas a partir de fontes primárias, com análises de importantes documentos envolvendo a AECID e o MERCOSUL, além de consultas em acervos bibliográficos e digitais. A monografia se divide em três partes, em que a primeira tratará das relações internacionais e a cooperação internacional em uma perspectiva teórica, conceituando a cooperação internacional para o desenvolvimento e a cooperação descentralizada, a segunda abordará o histórico da AECID e sua estrutura, metodologia de trabalho e áreas de atuação e a terceira descreve a promoção da cooperação por parte da AECID, e introduz detalhadamente o Programa MERCOSUL-AECID.

2. PERSPECTIVA TEÓRICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E SUAS ABORDAGENS SOBRE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO.

Uma das principais questões abordadas pelas teorias das Relações Internacionais é a cooperação (DOUGHERTY; PFALTZGRAFF JR, 2003). Os Estados não são autossuficientes e depende uns dos outros, assim, a cooperação tem um importante papel na sociedade internacional, pois é através dela que os Estados se comunicam e satisfazem suas dependências de forma pacífica.

A cooperação tem sido definida como um conjunto de relações que não estão baseadas na coação ou no constrangimento; antes estão legitimadas através do consentimento mútuo dos intervenientes, como acontece em organizações internacionais do tipo das Nações Unidas e da União

Europeia ou em alianças como a OTAN¹. (DOUGHERTY; PFALTZGRAFF JR, 2003, p.642).

A cooperação internacional tem sido constantemente um objeto de estudo para a disciplina de Relações Internacionais. Desde o fim da Primeira Guerra Mundial, diversos teóricos têm pesquisado a respeito da cooperação, mas as conclusões são das mais variadas. Sobre as alternativas e as extremidades da cooperação internacional, se descreverá sobre a ótica da teoria neorrealista e da teoria institucionalista liberal, em um pequeno debate, pois estas correntes estudam detalhadamente o tema da cooperação internacional, ambas reconhecem as incertezas da cooperação, mas a corrente liberal trabalha melhor com a cooperação e suas formas, mas este não é o objetivo específico, e sim desenvolver a partir destas teorias, um contexto teórico que auxilie no entendimento sobre a atuação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) no MERCOSUL.

O neorrealismo, apesar de não deixar os princípios do realismo clássico de lado, ela é considerada uma teoria mais focada na estrutura do sistema internacional, com mais atenção aos detalhes. Para Waltz (2002):

[...] definir uma estrutura requer ignorar como as unidades se relacionam entre si (como elas interagem) e concentrar a atenção na sua posição uma em relação às outras (como estão organizadas ou posicionadas). As interações, como tenho insistido, acontecem ao nível das unidades. Como as unidades se colocam umas em relação às outras, a forma como são organizadas ou posicionadas, não é uma propriedade das unidades. A disposição das unidades é uma propriedade do sistema (p.115).

Sob a visão da teoria neorrealista, a disposição da organização do sistema internacional acaba limitando a cooperação internacional. Segundo Kenneth Waltz na década de 70², a anarquia do sistema internacional é caracterizada de forma descentralizada e na ausência de funções específicas, ou seja, não há um governo

¹ OTAN é uma aliança militar intergovernamental baseada no Tratado do Atlântico Norte. A organização constitui um sistema de defesa coletiva na qual os seus Estados-membros concordam com a defesa mútua em resposta a um ataque por qualquer entidade externa. Ver mais em <http://www.nato.int/cps/en/natolive/index.htm>.

² Ver LINKLATER, Andrew 1996.

superior capaz de distribuir as tarefas entre os Estados e de coordenar seus interesses. Cada qual preza por suas próprias metas, priorizando a segurança como base de seus objetivos. Para ilustrar a limitação da cooperação, Waltz cita uma estória contada por Rousseau, em que:

Cinco homens que adquiriram capacidade rudimentar de falar e de compreender uns aos outros se reúnem em um momento em que todos estão famintos. A fome de cada um será saciada por um quinto de um cervo, de modo que eles “concordam” em cooperar no projeto de apanhar um cervo numa armadilha. Mas do mesmo modo, a fome de cada um será satisfeita por um coelho, de modo que, como um coelho está ao alcance, um dos homens o apanha. O traidor obtém o meio de satisfazer sua fome, mas, ao apanhar o coelho, permite que o cervo escape. Seu interesse imediato prevalece sobre a consideração pelos companheiros. (WALTZ, 2004).

Moral da estória: neste contexto a forma como os Estados interagem numa ação cooperativa é tida como um sistema de autoajuda, ou seja, partindo da ideia de um ambiente anárquico é muito difícil assegurar o cumprimento de regras e a segurança dos Estados, pois eles agem de forma egoísta e os mesmos lutam por sua sobrevivência, utilizando de todos os meios possíveis para mantê-la sem poder contar com a ajuda real de outro. Já na política interna é o contrário. Os indivíduos possuem posições econômicas e sociais que os deixam dependentes uns dos outros, fato que não ocorre no sistema internacional, pois a dependência entre os Estados é muito menor. A união do indivíduo no ambiente doméstico cede espaço à interdependência no plano internacional, logo, as unidades não asseguram apenas seu próprio bem ou interesses, mas buscam um equilíbrio de poder, sempre cuidando para que outro Estado não se fortaleça mais do que ele.

Deste ponto de vista, os Estados tem o medo de abalar sua própria sobrevivência em prol do sistema de autoajuda, assim acabavam analisando demais as intenções e ações do outro, inibindo a cooperação internacional. Sem falar no temor da dependência. Os Estados resistem às trocas de bens e produtos, pois quanto maior o fluxo de importações e exportações, maior a dependência econômica para com outro Estado.

Kenneth Waltz ainda reconhece que na política internacional os Estados se queixam da perda de oportunidades que a falta da cooperação entre eles proporciona, pois a prevenção da segurança e o interesse político prevalecem sobre o ganho econômico. Nesta corrente as instituições internacionais não tem relevância, pois nenhum Estado quer ceder parte de sua soberania, com receio de abrirem sua guarda e se tornarem fracos e derrotáveis. Prevalece o sistema anárquico como ele é e não o ambiente cooperativo baseado em normas como deveria ser. Já na ótica institucionalista liberal, veremos a seguir algumas semelhanças e as diferenças na comparação das duas correntes.

Durante toda a década de 70, a integração mundial elevou-se vigorosamente através do comércio entre os países. Com o advento da globalização, os Estados se tornaram cada vez mais dependentes de outros e fatos isolados ocorridos em determinados países passaram a causar efeitos visíveis sobre os demais.

Diferente da teoria neorrealista, os princípios da teoria liberal são mais difundidos entre as variadas disciplinas, especialmente a economia. No entanto dentro do campo das relações internacionais há uma fértil escola teórica originada da corrente liberal. As correntes teóricas citadas neste parágrafo acreditam na natureza anárquica das relações internacionais, no entanto a corrente liberal não acredita que a anarquia leva os Estados ao conflito. Os realistas dão a maior importância à posição do Estado no sistema internacional, porém, enquanto eles se dedicam exclusivamente nos Estados, os liberais incluem em suas análises atores não estatais como organismos internacionais, sindicatos e indivíduos.

Na doutrina neoliberal, as instituições internacionais afetam o relacionamento entre os Estados, novos atores internacionais exercem influência nas relações internacionais e, principalmente, assenta que as relações entre a maioria dos Estados não é estimulada pela segurança, mas pela interdependência entre os temas, relegando a um plano inferior ao papel das Forças Armadas. (SARFATI, 2005).

Neste sentido, o Estado não é mais um ator central nas relações internacionais, mas sim composto tanto por indivíduos ou por grupos de interesses capazes de influenciar as decisões no cenário internacional. Para os liberais, além

da segurança internacional, outros temas são extremamente importantes na agenda internacional, como a economia, os movimentos sociais, as finanças internacionais etc. Com a mudança no sistema internacional, principalmente no campo da teoria política, a teoria neorrealista não era capaz de analisar os fatos internacionais com precisão. Assim Robert Keohane e Joseph Nye, escreveram *Poder e Interdependência: a política mundial em transição* e introduzem com mais detalhes o conceito analítico de interdependência³.

Para Keohane e Nye, o conceito analítico de interdependência, “refere-se a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em diferentes países”⁴. Apesar dos autores reconhecerem a possibilidade de um benefício mútuo, a interdependência implica em efeitos de custos recíprocos provocados pelo aumento do intercâmbio global, pois ela não acaba com os conflitos, e conseqüentemente se torna uma constante fonte de diferenças. No entanto ela equilibra o sistema internacional.

Para os autores a interdependência não ocorre exclusivamente nas necessidades incomuns surgidas no contexto social, cultural, econômico e ambiental ocorrido dentro dos Estados, mas sim, quando dela resultarem custos para as partes envolvidas, ainda que sejam assimétricos, “sendo que a principio não há possibilidade de determinar se os benefícios do relacionamento serão bons ou ruins, assim como não se tem garantia de que a relação de interdependência traga proveitos recíprocos”. (KEOHANE; NYE, 2001, p.35).

Ambas as correntes convergem ao nível de análise. Tanto Waltz quanto Keohane e Nye, afirmam seja a interdependência seja a estrutura anárquica, características do sistema internacional que afetam o comportamento dos Estados, resultando em situações constrangedoras a suas ações. No entanto, na visão de Waltz a estrutura restringe a cooperação internacional, para Keohane e Nye, os Estados ainda conseguem margem de manipulação para modificar o sistema, pois

³ A interdependência, não era um conceito novo. Já existia no discurso de estadistas. KEOHANE, Robert e Joseph S. Nye. Poder e interdependencia. La política mundial em transición. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988, p.19-22.

⁴ Idem, p.22.

afirmam que há uma possibilidade de escolha sob a interdependência, para tanto, para os países reduzirem seus constrangimentos, sem cederem seu autointeresse é necessário desenvolverem instituições e práticas.

Ao analisarmos o dilema do prisioneiro⁵, exemplo frequentemente utilizado para explicar as incertezas da cooperação internacional, pode-se afirmar que a cooperação é menos resultante da natureza anárquica da estrutura do sistema internacional, do que os atuais modelos de interação entre os atores. A fim de exaurir essas imperfeições, os Estados são motivados a criar instituições.

Como demonstrado no dilema do prisioneiro, um dos obstáculos para a cooperação entre os Estados, são as incertezas quanto às ações do outro, portanto os Estados criam instituições a fim de ganhar mais benefícios, do que os custos de organizá-las. Por sua vez, estas instituições são capazes de reduzir conflitos de interesse no sistema internacional, além de garantir padrões e expectativas mutuas, elevando a quantidade e a qualidade comunicativa entre os países. A criação de instituições e órgãos gerenciadores é premente para boa administração de recursos de um Estado diminuindo os riscos de trapaças e garantindo o cumprimento de acordos firmados, como exemplo a AECID que é o órgão principal por trás da cooperação internacional espanhola.

2.1 A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO.

⁵ *Dilema do Prisioneiro*: fabula onde dois parceiros culpados de um crime estão sendo interrogados separadamente. Eles sabem que, se nenhum deles confessar, só serão condenados a 30 dias de prisão cada um por ausência de provas; se ambos confessarem, serão condenados a um ano; se um confessar e o outro recusar-se, este será condenado a 5 anos. Sendo assim, seria mais vantajoso para ambos se eles cooperassem entre si e não confessarem. Mas, ambos tendem a confessar. Na lógica da ação coletiva, a cooperação é necessária para obter um bem que será usufruído por todos os membros, independente do fato de ter contribuído para isso. Quando a contribuição de cada membro para o custo do bem é pequena em relação ao custo total, os indivíduos preferem não contribuir porque a contribuição é custosa. O bem coletivo, assim, não será produzido apesar do fato de que seu valor para o grupo é maior do que o custo. Já que o benefício de qualquer ação que um indivíduo empreenda para gerar um bem coletivo e os que nada contribuem para a provisão do bem recebem o mesmo benefício que aqueles que o fazem, o indivíduo buscará dar a menor contribuição possível ou nenhuma ao custo total da produção do bem na esperança de beneficiar-se das contribuições dos demais. Como todos os membros do grupo fazem o mesmo tipo de cálculo, a oferta do bem será regular ou simplesmente não ocorrerá. (SARFATI, 2005)

A Cooperação para o desenvolvimento surgiu entre as décadas de 1940 e 1950, assim trata-se de um conceito muito recente no contexto da história das relações internacionais, ligado ao fim da Segunda Guerra Mundial, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), a descolonização e a aplicação do Plano Marshall. Segundo Afonso e Fernandes (2005), a cooperação para o desenvolvimento pode ser classificada, de acordo com o nível de desenvolvimento dos países envolvidos, com o seu canal de execução, seus instrumentos e sua origem.

O conceito de cooperação para o desenvolvimento não tem uma definição única, válida para todo tempo e lugar. Segundo Ayllón (2007) suas primeiras iniciativas teriam ocorrido posteriormente à Segunda Guerra Mundial e não teriam sido fruto (ao menos exclusivamente) de motivações éticas ou humanitárias, sendo condicionadas pela preponderância de uma conjuntura geopolítica determinada pela divisão bipolar do mundo. Uma impossibilidade de acomodação de poderes no âmbito mundial foi exposta pelas duas grandes guerras do século XX, bem como pela posterior divisão do mundo em dois grandes blocos onde de um lado se encontravam os países liderados pelos Estados Unidos (defensor político-ideológico do capitalismo) e de outro lado os países liderados pela então União Soviética (defensora política-ideológica do socialismo).

A cooperação para o desenvolvimento tem adquirido e descartado conteúdos ao longo do tempo, de acordo com o pensamento e com os valores dominantes sobre o desenvolvimento e no sentido da corresponsabilidade dos países ricos em ajudar outros povos na busca pelo desenvolvimento (DUBOIS, 2013).

Quanto à origem ela pode ser pública ou privada, certamente pode haver combinações das duas origens, mas sempre há predominância de uma delas. Sobre os canais de execução, a cooperação pode ser bilateral, triangular, multilateral, descentralizada, e mediante Organizações não Governamentais de Desenvolvimento (ONGD).

A cooperação bilateral admite a atividade entre dois governos (um receptor e um doador) e suas agências oficiais. A trilateral ou triangular é a cooperação

assimilada por (um país e um organismo internacional ou por dois países) em um terceiro país em desenvolvimento. A multilateral pode ser executada por agências e organismos multilaterais, financiadas com recursos próprios ou por transferências financeiras de países doadores. A cooperação descentralizada é aquela desenvolvida por entes subnacionais (estados, cidades, municípios, províncias, por exemplo) ou por entidades públicas como Universidades. Por último há a cooperação praticada pelas Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD), aquelas implementadas por entidades não públicas independente da sua origem, em que além das ONG tradicionais, neste rol, ainda podem ser incluídas as fundações, as sociedades civis e a iniciativa privada.

As motivações para a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento variam de Estado para Estado, de entidade para entidade. As motivações dos países receptores são de certa forma muito óbvias, pois estes aceitam a cooperação como complementação de um elemento que eles não possuem e que contribui para o alcance de seu desenvolvimento econômico e social. Já os países doadores, tentam argumentar oficialmente suas doações, pelas questões éticas, humanitárias e altruístas, mas na maioria dos casos há interesses que nem sempre são admitidos, como os políticos, de segurança nacional, econômicos ou geoestratégicos. A cooperação para o desenvolvimento não deve ser entendida como o principal instrumento utilizado pelos países desenvolvidos para salvaguardar seus interesses políticos e estratégicos nas relações com os países em desenvolvimento. Existem certamente outros instrumentos, senão mais eficazes, pelo menos mais frequentes, à sua disposição, como por exemplo, pactos e alianças político-estratégicas, cooperação militar, sem mencionar outras formas persuasivas, além do recurso aos meios coercitivos. Mas, não há dúvida de que, na prática, o interesse político e estratégico assume papel relevante na definição, escopo, volume, orientação, destinação e execução da ajuda externa. (AFONSO, 2005, p. 53)

Há motivações históricas e culturais para incentivar a cooperação, desde fatores religiosos ou antigas ligações entre colonizadores e suas ex-colônias, como consequência há entre eles uma afinidade de idiomas. A continuidade do vínculo colonial reforça a cooperação existente entre doadores e receptores, como é o caso da França e países africanos, francófonos ou da Espanha com seu forte relacionamento com países latino-americanos de feição espanhola que serão melhores detalhadas nos próximos capítulos.

Outras motivações para a cooperação internacional são as considerações ambientais e os fluxos migratórios, a partir da década de 80, as preocupações

ecológicas passaram a fazer parte das pautas da cooperação internacional para o desenvolvimento⁶.

No segundo semestre do ano 2000, membros da ONU, se uniram para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) ⁷, estes são citados como referencia dos esforços para o desenvolvimento internacional, e constituem a base para a cooperação internacional para o desenvolvimento (CID):

No início do século XXI, representantes de 189 Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo 147 chefes de Estado, que assinaram a Declaração do Milênio, considerado o mais importante compromisso internacional em favor do desenvolvimento, da eliminação da pobreza e da fome no mundo. Esta declaração oficializou oito grandes objetivos para o bem da humanidade, que são: erradicar a extrema pobreza e a fome (1); universalizar a educação primária (2); promover a igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher (3); reduzir a mortalidade infantil (4); melhorar a saúde materna (5); Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças (6); garantir a sustentabilidade ambiental (7); e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (8). (MRE, 2000).

Os Objetivos do Milênio (ODM) são de grande importância para a promoção da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, os Estados que ratificaram os ODM, passaram a buscar estes oito objetivos com mais dedicação, eles incluíram em suas políticas de cooperação a busca por estes objetivos e estão utilizando a cooperação internacional para efetivá-los, no entanto, restando menos de dois anos para o alcance das metas previstas para o desenvolvimento do milênio para o ano de 2015, muitos países ainda se encontram em condições de subdesenvolvimento, pois nem todos os Estados que ratificaram os ODM tiveram condições de ajudar efetivamente, principalmente devido aos cortes financeiros no orçamento destinando a AOD de alguns Estados devido à última Crise Financeira Internacional.

Em 2002, aconteceu a Conferencia Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento, na cidade de Monterrey, como o intuito de promover a cooperação

⁶ Evento de extrema relevância foi a Conferencia das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92), que defendeu a necessidade de que esta cooperação leve em conta as questões ambientais e outro resultado importante foi considerar a cooperação para o desenvolvimento sustentável um dever global.

⁷ www.developmentgoals.org/

em seis áreas fundamentais para o futuro dos países em desenvolvimento (PED): Aumentar a mobilização dos recursos financeiros no interior dos países (1); Aumentar os fluxos de investimento privado internacional e ampliar a sua distribuição geográfica (2); Alargar o acesso aos mercados e assegurar regimes comerciais justos e equitativos (3); Reforçar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) (4); Resolver os problemas difíceis da dívida dos países em desenvolvimento (5); Aumentar a coerência das estruturas financeiras mundiais e regionais e promover a justa representação dos países em desenvolvimento no processo de tomada de decisões ao nível internacional (6). (AFONSO, 2005, p. 10)

Surge a partir desta cúpula, o Consenso de Monterrey⁸, que contém os compromissos de todos os países, com ações específicas para ajuda aos PED, em especial aos países menos avançados (PMA), a alcançar os ODM. Em definitivo, este consenso identifica que a maior responsabilidade pelo crescimento do desenvolvimento é da competência da administração dos próprios Estados, os quais colocam em prática políticas e tomam decisões, por vezes árduas, mas imprescindíveis, para garantir a sua completa execução.

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, ganha cada vez mais adeptos, sejam eles das mais variadas idades, personalidades físicas, jurídicas, governamentais, organismos multilaterais, sociedade civil e privada, além das agências de cooperação, que tornam a AOD mais transparente e eficiente, sem que haja interferência direta dos governos doadores e sim uma administração precisa e produtiva da cooperação internacional.

2.2 A COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA.

Com a dinâmica da Globalização, as relações internacionais deixaram de ser dominadas apenas pelos atores clássicos centrais, e passaram também a ser trabalhadas por atores subnacionais. Segundo Diallo e Prado (2013), os governos subnacionais têm conquistado um papel relevante e ativo no cenário internacional,

⁸ Ver texto completo do Consenso disponível em: <http://www.un.org/spanish/conferences/ffd/ACONF1983.pdf>

buscando instrumentos e/ou oportunidades que possam responder às suas demandas locais.

É através da paradiplomacia que estes atores encontram base para suas atividades externas, na visão de Panayotis Soldatos (1990) ela é identificada como uma atuação externa das unidades – uma forma propositiva de atuação internacional e buscam construir ambientes de cooperação para alcançarem patamares ainda não atingidos, sobretudo nos aspectos político, econômico, jurídico e social.

Nesta ótica os governos subnacionais não praticam somente uma ação simplificada no cenário internacional, eles têm por finalidade garantir benefícios coletivos para sociedade de determinado território. Ainda, são atores que atuam em função das pressões e demandas que surgem na comunidade e, ao mesmo tempo, possuem uma preocupação com a legalidade de sua ação (MARIANO; MARIANO, 2005). Como exemplo no âmbito do MERCOSUL, os processos de integração regional são impulsionados pelos Estados. No entanto, à medida que evoluem geram impactos que vão além dos governos nacionais participantes, influenciando o conjunto da sociedade e especialmente as unidades governamentais estaduais e locais (MARIANO; MARIANO, 2002, p.48).

A cooperação descentralizada, desta forma, é uma modalidade de atividade paradiplomática, e é uma importante ferramenta de cooperação entre os atores não centrais em suas ações internacionais. Segundo Dessotti (2009) a cooperação descentralizada representa um conceito novo na dinâmica de cooperação internacional para o desenvolvimento⁹. Para Romero (2004), os fatores que impulsionaram os programas descentralizados estão relacionados às mudanças nos princípios e paradigmas da cooperação internacional para o desenvolvimento.

A cooperação descentralizada é definida como um novo enfoque das relações de cooperação que busca estabelecer relações diretas com os órgãos de representação local e estimular suas próprias capacidades de projetar e levar a cabo iniciativas de desenvolvimento com a participação direta dos grupos de população interessados, levando em consideração

⁹ A União Europeia foi a primeira a inserir esta modalidade de cooperação em seu programa, a partir da inclusão do termo nos acordos da IV Conferência de Lomé, firmados em 1989, com países da Ásia, Pacífico e o Caribe. (DESSOTTI, 2009, pg. 8).

seus interesses e seus pontos de vista sobre o desenvolvimento¹⁰. (COMISSÃO EUROPEIA apud ROMERO, 2004, p. 40).

A cooperação descentralizada pode ser definida como um conjunto de ações, atividades e programas de intercâmbio e cooperação estabelecidos entre atores subnacionais que envolvam dois ou mais estados diferentes em nível nacional. (BUENO, 2010). Em um sentido estrito, consiste na cooperação realizada pelas administrações subnacionais (governos, ajuntamentos, províncias) e num sentido amplo, se trata de um novo enfoque da cooperação caracterizado pela descentralização de iniciativas e da sociedade civil, e por uma maior participação dos atores de países subdesenvolvidos em busca de seu próprio desenvolvimento¹¹. (DUBOIS, 2013).

Desta forma, a cooperação descentralizada entre governos subnacionais surge como um fenômeno completo e dinâmico, que está transformando a prática dos agentes locais ao mesmo tempo em que oferece ao conjunto de relações globais novas perspectivas e modelos inovadores de gestão compartilhada. (GAMBINI, 2008, p.12)

A partir da premissa de que a cooperação descentralizada é um fenômeno que vem com a necessidade de trocas de tecnologias e experiências entre dois ou mais governos locais, em matéria de seu interesse e competência, e que ela está inserida em uma dimensão ampla da globalização e da descentralização do Estado, essa cooperação ajuda parcialmente as cidades e regiões a ganhar espaço e expandir sua produção interna e externamente de forma mais competitiva.

Contudo a cooperação descentralizada é uma resposta para as novas realidades das sociedades (DUBOIS, 2013). A democratização e a descentralização são dois processos que se encontram em ascensão na maioria dos países e isso implica em uma emergência de novos agentes descentralizados nos países em desenvolvimento. Ela supõe uma nova força capaz de realizar propostas para o desenvolvimento e com capacidade de ação para executá-las. Assim ela propõe a promoção participativa e ativa dos agentes locais dos países receptores em busca

¹⁰ Tradução livre (DESSOTI, 2009 p. 9).

¹¹ Tradução livre do autor.

de seu desenvolvimento local. Nesta ótica a AECID, é premente para a promoção da cooperação descentralizada, pois a agência trabalha em parceria com os atores subnacionais do MERCOSUL e ainda recebe ajuda dos atores subnacionais espanhóis numa parceria visando a cooperação para o desenvolvimento. Para entender melhor o trabalho da entidade, descreve-se adiante o seu leque de atividades, sua história e estrutura.

3. A AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO (AECID).

3.1 A AGÊNCIA

A AECID é o principal órgão de gestão da cooperação espanhola, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, completou no ano de 2013 o seu vigésimo quinto aniversário e segundo seu estatuto, seus principais objetivos são o fomento e o gerenciamento da execução de políticas públicas de cooperação internacional para o desenvolvimento. De forma mais detalhada a Agência tem as seguintes finalidades¹²:

- a) Contribuir para a redução da pobreza nos países em desenvolvimento. Promover o desenvolvimento humano sustentável em países em desenvolvimento e potencializar as próprias capacidades destes países.
- b) Buscar a paz, a liberdade e a segurança humana, promovendo o respeito aos direitos humanos e o desenvolvimento dos sistemas democráticos.
- c) Promover a coesão social, através do embasamento e da promoção de políticas públicas relacionadas com a boa governança nos países em desenvolvimento.

¹² Artigo 4º Estatuto da AECID.

- d) Contribuir para a realização dos objetivos da Declaração do Milênio e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio adotados na Cúpula do Milênio das Nações Unidas (ONU), realizada em 2000, e também ajudar a alcançar objetivos acordados em futuras cúpulas do Desenvolvimento da ONU, assumidas pelo governo espanhol.
- e) Promover a igualdade de gênero nos países em desenvolvimento, por meio de ações setoriais e transversais nos programas e projetos de cooperação e para a promoção das políticas de igualdade.
- f) Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental nos países em desenvolvimento por meio de ações setoriais e transversais em programas e projetos que promovam políticas de cooperação e ambientais.
- g) Fortalecer a ação humanitária, abrangendo tanto a prevenção quanto os cuidados em situações de emergência e reconstrução.
- h) Conscientização e educação para o desenvolvimento, tanto na Espanha como nos países parceiros.
- i) Promover o papel da cultura e do desenvolvimento, com especial atenção para a promoção do respeito pela diversidade cultural.

A luta contra a pobreza é o objetivo final da política espanhola de CID. Esta é boa parte da ação exterior da Espanha e está baseada em uma concepção interdependente e solidária da sociedade internacional.

Mas a referida agência não atravessa sua melhor fase, tendo em vista uma redução de seu orçamento, sendo que boa parte deste corte de recursos, foi motivado pelos efeitos negativos da recente crise financeira internacional que não afetou apenas a Espanha, mas também diversos países europeus, ramificados em um sistema de ajuda e cooperação cada vez mais interdependente e globalizado. A Agência é uma entidade de direito público ligada ao Ministério de *Asuntos Exteriores y de Cooperación* através da *Secretaria de Estado de Cooperación Internacional* (SECI).

Conforme tabela abaixo se percebe que a agência teve um aporte de financiamento para a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) crescente de

2004 até o ano de 2008, momento de início da última crise e que nos anos seguintes, o corte neste orçamento aumentou em tal proporção que chegou a uma taxa menor de AOD total líquida do que a aportada em 2004.

Quadro 1: Percentual Orçamentário Aportado pela Espanha para Ajuda Oficial para o Desenvolvimento entre 2004 e 2013:

Ano	Milhões. Euros	AOD. Total Líquida
2004	275,07	13,86%
2005	384,02	15,81%
2006	510,92	16,82%
2007	658,66	17,54%
2008	921,50	19,35%
2009	906,39	19,17%
2010	861,72	19,18%
2011	850,64	28,47%
2012	386,01	24,34%
2013	264,09	13,61%

Fonte: (AECID CIFRAS, 2004-2013).

Para o ano de 2013 foi previsto um orçamento de 1.940,84 bilhão de euros para a AOD no orçamento espanhol, um equivalente a 0,19% do Produto Interno Bruto do Estado. De acordo com o documento “Plano Anual de Cooperação Internacional da Espanha” (PACI, 2012) aprovado em julho de 2012, a AECID tinha como previsão, gerenciar 13,61% do total de AOD espanhola, um aporte de aproximadamente 264,09 milhões de euros. (AECID, 2013).

No quadro abaixo podemos perceber através da comparação entre o orçamento previsto para cada região prioritária em 2011, que realmente são três

regiões prioritárias para AOD aplicada pela AECID e que a distribuição em 2011 estava quase empatada entre a América Latina e a África, ambas com aproximadamente 37% do total aportado e em terceiro lugar a Ásia com 17,54%.

Quadro 2: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2011), destaque para os continentes¹³:

Continentes	AOD multilateral		AOD bilateral bruta		AOD total bruta (2001 ^P)	
	I. AOD multilateral (€)	% de la AOD multilateral distribuible	II. AOD bruta (€)	% de la AOD bilateral bruta distribuible	Importe (€)	% de la AOD total bruta especificada
América Latina	117.990.147	14,45%	898.723.044	48,05%	1.016.713.191	37,84%
América del Norte, Central y Caribe	33.359.423	4,09%	228.003.598	12,19%	261.363.021	9,73%
América del Sur	26.397.825	3,23%	236.314.314	12,63%	262.712.139	9,78%
América Latina, no especificado	58.232.899	7,13%	434.405.132	23,23%	492.638.031	18,33%
África	360.699.282	44,17%	656.627.021	35,11%	1.017.326.304	37,86%
Norte de África	68.607.661	8,40%	55.923.396	2,99%	124.531.057	4,63%
África Subsahariana	289.943.279	35,51%	427.098.080	22,84%	717.041.359	26,69%
África, no especificado	2.148.342	0,26%	173.605.545	9,28%	175.753.887	6,54%
Asia	159.547.304	19,54%	311.602.907	16,66%	471.150.211	17,54%
Oriente Medio	61.036.956	7,47%	67.663.795	3,62%	128.700.751	4,79%
Asia Central	35.416.419	4,34%	27.341.688	1,46%	62.758.106	2,34%
Asia Sur	35.405.709	4,34%	9.794.315	0,52%	45.200.024	1,68%
Asia Oriental	25.539.878	3,13%	33.197.564	1,77%	58.737.442	2,19%
Asia, no especificado	2.148.342	0,26%	173.605.545	9,28%	175.753.887	6,54%
Europa	172.877.471	21,17%	3.382.066	0,18%	176.259.537	6,56%
Oceania	5.439.258	0,67%	12.428	0,00%	5.451.686	0,20%
AOD bruta especificada geográficamente^Q	816.553.461	100,00%	1.870.347.467	100,00%	2.686.900.928	100,00%

Fonte: (PACI, (2011) p. 64).

¹³ Estimativa a partir das orientações sobre o gasto orçamentário em 2009 das entidades de destino; incluindo as contribuições da União Europeia, os subsídios a Instituições Financeiras e as contribuições obrigatórias e voluntárias a Organismos Internacionais não Financeiros.

Quadro 3: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2011), destaque para as áreas geográficas¹⁴:

Áreas geográficas	AOD multilateral		AOD bilateral bruta		AOD total bruta (2001 ^P)	
	I. AOD multilateral (€)	% de la AOD multilateral distribuible	II. AOD bruta (€)	% de la AOD bilateral bruta distribuible	Importe (€)	% de la AOD total bruta especificada
1. Total América Latina	117.990.147	8,49%	898.723.044	31,61%	1.016.713.191	24,01%
1.1. América del Norte, Central y Caribe	33.359.423	2,40%	228.003.598	8,02%	261.363.021	6,17%
1.2. América del Sur	26.397.825	1,90%	236.314.314	8,31%	262.712.139	6,21%
1.3. América Latina, no especificado	58.232.899	4,19%	434.405.132	15,28%	492.638.031	11,64%
2. Total Mediterráneo	129.644.617	9,33%	218.736.047	7,69%	348.380.664	8,23%
2.1 Norte de África	68.607.661	4,93%	55.923.396	1,97%	124.531.057	2,94%
2.2. Oriente Medio	61.036.956	4,39%	67.663.795	2,38%	128.700.751	3,04%
2.3. Mediterráneo, no especificado	0	0,00%	95.148.856	3,35%	95.148.856	2,25%
3. Total África Subsahariana	289.943.279	20,86%	427.098.080	15,02%	717.041.359	16,94%
4. Total Asia-Pacífico	101.801.263	7,32%	70.345.995	2,47%	172.147.258	4,07%
4.1. Asia Central	35.416.419	2,55%	27.341.688	0,96%	62.758.106	1,48%
4.2. Asia Sur	35.405.709	2,55%	9.794.315	0,34%	45.200.024	1,07%
4.3. Asia Oriental	25.539.878	1,84%	33.197.564	1,17%	58.737.442	1,39%
4.4. Oceanía	5.439.258	0,39%	12.428	0,00%	5.451.686	0,13%
5. Total Europa	172.877.471	12,44%	3.382.066	0,12%	176.259.537	4,16%
6. (=2.1+3+6.1) Total África	360.699.282	25,94%	656.627.021	23,09%	1.017.326.304	24,03%
6.1. África, no especificado	2.148.342	0,15%	173.605.545	6,11%	175.753.887	4,15%
7. (=2.2+4.1+4.2+4.3+7.1) Total Asia	180.344.033	12,97%	213.940.216	7,52%	394.284.249	9,31%
7.1. Asia, no especificado	22.945.071	1,65%	75.942.854	2,67%	98.887.926	2,34%

Fonte: (PACI, (2011) p. 64).

No quadro abaixo temos os valores previstos para o aporte de AOD para o ano de 2012 e podemos perceber que em comparação com os valores previstos para 2011 o orçamento continua dedicado às áreas prioritárias previstas no IV Plano Diretor, mas que o orçamento previsto caiu quase pela metade em valores reais.

¹⁴ Ajuda Oficial para o Desenvolvimento bruta especificada por país de destino.

Quadro 4: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2012), destaque para os continentes¹⁵:

Continentes	AOD multilateral especificada geográficamente ¹		AOD bilateral bruta especificada geográficamente		AOD total bruta especificada geográficamente (2012p)	
	I. AOD multilateral ¹ (€)	% de la AOD multilateral distribuible	II. AOD bilateral bruta (€)	% de la AOD bilateral bruta distribuible	Importe (€)	% de la AOD total bruta especificada ²
América Latina	122.756.918	15,56%	386.434.151	54,09%	509.191.069	33,87%
América del Norte, Central y Caribe	35.999.800	4,56%	190.174.550	26,62%	226.174.350	15,05%
América del Sur	77.974.618	9,89%	163.076.561	22,83%	241.051.179	16,04%
América Latina, no especificado	8.782.500	1,11%	33.183.040	4,64%	41.965.540	2,79%
África	362.271.062	45,93%	247.924.898	34,70%	610.195.959	40,59%
Norte de África	50.386.034	6,39%	52.121.206	7,30%	102.507.240	6,82%
África Subsahariana	289.964.870	36,76%	192.595.095	26,96%	482.559.965	32,10%
África, no especificado	21.920.158	2,78%	3.208.597	0,45%	25.128.755	1,67%
Asia	163.970.998	20,79%	74.408.860	10,42%	238.379.858	15,86%
Oriente Medio	50.477.821	6,40%	36.248.606	5,07%	86.726.427	5,77%
Asia Central	43.818.262	5,56%	13.984.972	1,96%	57.803.234	3,85%
Asia Sur	31.749.588	4,03%	7.138.005	1,00%	38.887.593	2,59%
Asia Oriental	22.123.825	2,80%	15.475.902	2,17%	37.599.728	2,50%
Asia, no especificado	15.801.501	2,00%	1.561.375	0,22%	17.362.876	1,16%
Europa	134.801.052	17,09%	5.635.795	0,79%	140.436.847	9,34%
Oceania	4.935.270	0,63%	12.004	0,00%	4.947.274	0,33%
AOD bruta especificada geográficamente ²	788.735.300	100,00%	714.415.707	100,00%	1.503.151.007	100,00%

Fonte: (PACI, (2012) p. 15).

¹⁵ Estimativa a partir das orientações sobre o gasto orçamentário em 2010 das entidades de destino; incluindo as contribuições da União Europeia, os subsídios a Instituições Financeiras e as contribuições obrigatórias e voluntárias a Organismos Internacionais não Financeiros.

Quadro 5: Distribuição da AOD espanhola por áreas geográficas de destino (2012), destaque para as áreas geográficas¹⁶:

Áreas geográficas	AOD multilateral ¹				AOD total bruta (2011 ^b)	
	I. AOD multilateral ¹ (€)	% de la AOD multilateral distribuible	II. AOD bilateral bruta (€)	% de la AOD bilateral bruta distribuible	Importe (€)	% de la AOD total bruta
1. Total América Latina	122.756.918	12,10%	386.434.151	29,23%	509.191.069	21,80%
1.1. América del Norte, Central y Caribe	35.999.800	3,55%	190.174.550	14,39%	226.174.350	9,68%
1.2. América del Sur	77.974.618	7,69%	163.076.561	12,34%	241.051.179	10,32%
1.3. América Latina, no especificado	8.782.500	0,87%	33.183.040	2,51%	41.965.540	1,80%
2. Total Mediterráneo	102.104.353	10,07%	91.619.811	6,93%	193.724.165	8,29%
2.1 Norte de África	50.386.034	4,97%	52.121.206	3,94%	102.507.240	4,39%
2.2 Oriente Medio	50.477.821	4,98%	36.248.606	2,74%	86.726.427	3,71%
2.3. Mediterráneo, no especificado	1.240.499	0,12%	3.250.000	0,25%	4.490.499	0,19%
3. Total África Subsahariana	289.964.870	28,59%	192.595.095	14,57%	482.559.965	20,66%
4. Total Asia-Pacífico	102.626.946	10,12%	36.610.883	2,77%	139.237.829	5,96%
4.1. Asia Central	43.818.262	4,32%	13.984.972	1,06%	57.803.234	2,47%
4.2. Asia Sur	31.749.588	3,13%	7.138.005	0,54%	38.887.593	1,66%
4.3. Asia Oriental	22.123.825	2,18%	15.475.902	1,17%	37.599.728	1,61%
4.4. Oceanía	4.935.270	0,49%	12.004	0,00%	4.947.274	0,21%
5. Total Europa	134.801.052	13,29%	5.635.795	0,43%	140.436.847	6,01%
6. (=2.1+3+6.1) Total África	362.271.062	35,72%	247.924.898	18,76%	610.195.959	26,12%
6.1. África, no especificado	21.920.158	2,16%	3.208.597	0,24%	25.128.755	1,08%
7. (=2.2+4.1+4.2+4.3+7.1) Total Asia	163.970.998	16,17%	74.408.860	5,63%	238.379.858	10,20%
7.1. Asia, no especificado	15.801.501	1,56%	1.561.375	0,12%	17.362.876	0,74%
8. PVD, no especificado	224.158.158	22,10%	604.179.465	45,71%	828.337.623	35,46%
AOD bruta	1.014.133.957	100,00%	1.321.845.172	100,00%	2.335.979.129	100,00%

Fonte: (PACI, (2012) p. 15).

Para conferir, no IV Plano Diretor, para o período de 2013-2016, a agência estabelece três regiões prioritárias para promoção do desenvolvimento, (1) a América Latina, principalmente as sub-regiões andinas da América Central e Caribe

¹⁶ Ajuda Oficial para o Desenvolvimento bruta especificada por país de destino

(2) o Norte da África e (3) a África Subsaariana, com especial atenção a região ocidental. A AECID exerce sua cooperação em 38 países e Territórios espalhados pelo mundo. O Plano citado foi elaborado em um momento de intensa transformação global observando todos os âmbitos internacionais e situando a cooperação para o desenvolvimento em um contexto de grandes trocas entre os atores internacionais. Assim entendendo um pouco mais sobre orçamento real aplicado pela agência recentemente, passamos agora a estrutura legal da AECID.

3.2 Legislação

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional foi criada pelo Real Decreto 1527 de 11 de novembro de 1988, mediante a refundação e integração dos extintos organismos autônomos Instituto de Cooperação Latino Americano e Instituto Hispano-Árabe de Cultura, o Escritório de Cooperação com Guiné Equatorial e algumas unidades da Direção Geral de Cooperação Técnica Internacional. Posteriormente, o Real Decreto 2492 de 23 de dezembro de 1994, modificou parcialmente a estrutura orgânica da Agência e, finalmente, o Real Decreto 1141 de 24 de maio de 1996, reestruturou o organismo, remodelando seus órgãos executivos, que passaram a se estruturar em torno de um Presidente, um Secretário Geral Executivo e um Comitê de Direção.

Além disso, a Lei 23 de 7 de julho de 1988, define a AECID como principal órgão de gestão da política espanhola de CID e determina que, sua organização, propósitos, funções e poderes, estarão definidos em seu estatuto, a ser aprovado pelo governo, previsto no artigo 62 da *Ley de Organización e Funcionamento de la Administración General del Estado* (AGE).

A própria Lei 23 estabelece que a política espanhola de cooperação para o desenvolvimento se articule em torno de dois eixos de prioridades que determinam suas principais linhas de ação. Por um lado as de caráter geográficos, por outro, as setoriais, primeiro as regiões e países que são os objetos preferidos da cooperação espanhola, em segundo, determinadas áreas de ações prioritárias.

Consequentemente, uma série de modificações é feita para a estrutura organizacional da agência, até o momento, basicamente, organizada de acordo com critérios geográficos, para conciliar este critério com o setorial é preciso acolher os critérios prioritários da Lei, o que proporcionará a AECID maior capacidade e agilidade para servir com eficácia os princípios e objetivos que a *Ley de Cooperación* estabelece como política espanhola de CID¹⁷.

Convém destacar, ainda, que a implementação da *Ley de Cooperación* e da regulamentação e composição do Conselho de Cooperação para o Desenvolvimento, da Comissão Interterritorial e da Comissão Interministerial, garantiu a presença da agência sobre estes importantes órgãos consultivos, facilitando o dialogo com os agentes sociais e os representantes de outras administrações públicas.

Contudo, em virtude da iniciativa do Ministro de Assuntos Exteriores e da proposta do Ministro da Fazenda e da Administração Pública da Espanha, de acordo com o Conselho de Estado e após a deliberação do Conselho de Ministros, foi aprovado em 29 de dezembro de 2000 o Estatuto¹⁸ da AECID.

3.3 Estrutura institucional da AECID.

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento é uma agência estatal ligada ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação¹⁹. O atual Ministro de Assuntos Exteriores e de Cooperação da Espanha é o senhor D José Manuel García-Margallo y Marfil. A estrutura da AECID e seus órgãos

¹⁷ Lei 23 de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, de 07 de julho de 1998, publicada no Boletim Oficial Espanhol nº 162, dia 08 de julho de 1998.

¹⁸ Estatuto completo em: [http://www.tendencias21.net/derecho/REAL-DECRETO-1403-2007-de-26-de-octubre-estatuto-AECID_a7.html].

¹⁹ Site do Ministério: [<http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/Paginas/inicio.aspx>].

administrativos informados no tópico 3.3 até o 3.4.2 são baseados em informações oficiais da AECID Espanha²⁰ (2013).

3.3.1 Órgãos Executivos:

- a) **Presidente:** O presidente da AECID é o senhor Juan Lopez Doriga²¹, atual Secretário da Secretária de Estado de Cooperação Internacional e da América Latina. Ele é responsável por exercer a presidência do Conselho de Administração e da Comissão Permanente, exerce a superior direção da agência, assegura a representação institucional e legal da agência, firma Convênios, Memorandos, Comissões Mistas, Acordos ou instrumentos jurídicos que possam gerar compromissos ou obrigações para a agência e propõe ao Conselho de Administração a nomeação e a demissão do Diretor da Agência.
- b) **Vice Presidente:** A vice-presidência da Agência é realizada pelo chefe da Secretaria Geral de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, o senhor Gonzalo Robles, para substituir o presidente em caso de ausência, vacância ou doença. Ele é responsável por auxiliar o Secretário de Estado de Cooperação Internacional e da América Latina, no que tange ao desenvolvimento, gestão, execução, monitoramento e avaliação da política de CID e coordenação de ações culturais no exterior. Pelo relacionamento com os órgãos consultivos e de coordenação da cooperação espanhola, pela preparação de assuntos e a execução das resoluções da Conferência Setorial sobre a Cooperação para o Desenvolvimento, que

²⁰ <http://www.aecid.es/ES/la-aecid/estructura>.

²¹ Juan Lopez Doriga foi nomeado pelo Conselho Diretor da AECID no dia 19 de janeiro de 2012, conforme informação oficial da AECID [http://www.aecid.org.do/index.php?option=com_content&view=article&id=164:el-director-de-la-aecid-supervisa-proyectos-en-r-dominicana-nicaragua-y-el-salvador&catid=23:noticias&Itemid=60]. No entanto segundo jornal de grande circulação da Espanha, no dia 12 de julho de 2013 ele deixou o cargo e assumiu a direção da AECID o atual vice-presidente Gonzalo Robles. Disponível em: [<http://www.abc.es/espana/20130712/abci-robles-cooperacion-director-201307112100.html>].

exercerá a sua secretaria e seus órgãos de apoio. Por prestar contas das atividades e resultados da cooperação espanhola ao Parlamento e à sociedade espanhola e pelo desenvolvimento da política de comunicação nesta área.

- c) Conselho de Administração:** Trata-se do órgão colegiado do governo na AECID. Seus membros serão nomeados pelo Ministro de Assuntos Exteriores e de Cooperação, as suas principais funções são: a aprovar a proposta de gestão de contratos da Agência, aprovação dos objetivos anuais e dos planos de ação plurianuais, a aprovação dos projetos de orçamento anual, a nomeação e demissão do Diretor da Agência, por proposta do Presidente, o monitoramento, a supervisão e o controle do desempenho da Agência, a aprovação do relatório de atividades geral e a aprovação das contas anuais.

3.3.2 Outros Órgãos:

- a) Comissão de Controle:** Esta comissão se reúne trimestralmente e é composta por um presidente, de mais dois a quatro membros e de um secretário, o primeiro para ser eleito, precisa fazer parte do Conselho de Administração e do Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação. Os membros serão compostos por pessoas escolhidas entre os membros do Conselho de Administração. As funções desta comissão é informar o Conselho de Administração sobre a execução do Contrato de Gestão e a execução do orçamento da Agência, reunir informações sobre os sistemas e procedimentos de controle interno para assegurar o cumprimento adequado das disposições legais e determinar as informações financeiras para ser encaminhado ao Conselho de Administração.
- b) Conselho Consultivo:** é um órgão consultivo que se reúne anualmente e é integrado por doze pessoas com experiência e

conhecimentos em campos relacionados com a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e sua presidência é exercida pelo Presidente da Agência.

3.4. Estrutura Administrativa:

- a) Diretor:** É o Vice-presidente da AECID, o senhor Gonzalo Robles, que conforme já citado acima, exerce na função de Diretor, as mesmas funções da Vice-Presidência.
- b) Gabinete Técnico:** Este gabinete exerce atividades e trabalhos de assessoramento e assistência imediata, como o planejamento operacional, o monitoramento e análise para melhorar a qualidade da ajuda, atividades de comunicação, sensibilização e educação para o desenvolvimento.
- c) Direção de Cooperação para América Latina e Caribe:** As suas funções são a promoção, o gerenciamento e a implementação de políticas públicas de cooperação para o desenvolvimento humano sustentável na América Latina e no Caribe. Esta estrutura é dividida em três departamentos, o primeiro é a Cooperação para a América Central envolvendo o México e o Caribe, o segundo é a Cooperação para os países andinos e do Cone Sul e o terceiro é o Fundo de Cooperação para Água e Saneamento. O atual Diretor desta direção é o senhor Rafael Garranzo García.
- d) Direção de Cooperação para África e Ásia:** Seu Diretor atual é o senhor Alberto Virella Gomes, ela é dividida em dois departamentos, o primeiro é a Cooperação com a África Subsaariana e o segundo é a Cooperação para o Mundo árabe e a Ásia.
- e) Direção de Cooperação Multilateral, Horizontal e Financeira:** Sua Diretora atual é a senhora Laura López de Cerain Salsamendi, esta direção está dividida em quatro departamentos, sendo primeiro o de

Cooperação Setorial, segundo de Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento, terceiro de Cooperação Multilateral e o quarto que é o escritório do FONPRODE²² e de Cooperação Financeira. As funções desta direção é promover, gerenciar e implementar políticas públicas em matéria de cooperação internacional para o desenvolvimento do setor e no nível multilateral, além de assegurar a coordenação das políticas setoriais com outras agencias multilaterais de desenvolvimento, especialmente na área da União Europeia e do sistema das Nações Unidas.

- f) Direção de Relações Culturais e Científicas:** A atual Diretora é a senhora Itziar Taboada e sua direção está dividida em três departamentos, sendo o primeiro a Cooperação e Promoção Cultural, segunda a Cooperação Universitária e Científica e por fim a Coordenação de Relações Culturais e Científicas. Suas funções é a promoção, o gerenciamento e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento da cooperação cultural, promover a universidade e a cooperação científica para o desenvolvimento, gerenciar as relações e convênios internacionais no âmbito cultural e científico e promover o desenvolvimento das relações culturais e científicas com outros países.
- g) Secretaria Geral:** O Secretário atual é o senhor Gregorio Moreno López, a secretaria é dividida em três departamentos, sendo um de Recursos Humanos, conciliação e serviços gerais, outro de Gestão econômica, financeira e orçamentária e um terceiro de Sistemas e tecnologias da informação. A Secretaria Geral tem a função de gerir e administrar os recursos humanos da Agência e é responsável pela gestão dos meios econômico-financeiros, informatizados, logísticos e materiais.

²² Segundo AECID y la Ley 36/2010: El Fondo para la Promoción del Desarrollo (FONPRODE) ES una herramienta propia y al servicio de todo el sistema de la Cooperación Española con el objetivo fundamental de erradicar la pobreza, reducir las desigualdades e inequidades sociales entre personas y comunidades, y promover la igualdad de género, la defensa de los derechos humanos y el desarrollo humano y sostenible de los países empobrecidos. Disponível em: <http://www.aecid.es/ES/la-aecid/fondos/fonprode>.

3.4.1 Escritório de Ação Humanitária

Este escritório está subordinado e dependente do Presidente da AECID, mas isso depende da orientação estratégica articulada pelo presidente do Conselho de Administração, ele está dividido em dois departamentos, um de emergência e pós-conflito e outro de Prevenção e Avaliação.

3.4.2 Estrutura Exterior

A Agência conta com participação em mais de 40 países, ela ainda possui uma estrutura de campo com 44 escritórios técnicos de cooperação (OTC²³), 15 centros culturais (CC) e seis Centros de Formação (CF), localizados em países parceiros com os quais a AECID tem uma relação mais forte em cooperação. Eles são organicamente ligados a unidades de embaixadas e funcionalmente dependentes do orçamento da AECID.

Os Escritórios de Cooperação Técnica tem por função gerenciar e controlar o acompanhamento de projetos e programas de cooperação para o desenvolvimento que se enquadram no âmbito da Agência. Estes também trabalham com programas e projetos promovidos por outras administrações públicas. Já os Centros de Formação tem as funções de preparar, coordenar e conduzir a cooperação no domínio específico de formação. Por fim os Centros Culturais, coordenam, conduzem e aumentam a potencialidade da ação cultural espanhola no exterior.

3.5. ATUAÇÃO E SETORES DE COOPERAÇÃO DA AECID.

Os parceiros prioritários da AECID são os Estados com a qual a agência coopera na luta contra a pobreza e pelo desenvolvimento humano sustentável. Atualmente a AECID trabalha com 38 países e territórios, mas tem se dedicado a

²³ OTC, pois na língua espanhola a palavra Oficina equivale a palavra Escritório.

três regiões prioritárias conforme planejamento do *IV Plan Director de la Cooperación Española* para o período 2013-2016, que são: América Latina (1); o Norte da África (2) e o Oriente Médio e a África Subsaariana, com especial atenção a região ocidental (3), e 23 países e territórios²⁴. A AECID continua colaborando com outros países e territórios fora das prioridades, mas segue atuando de forma mais reduzida.

A agência promove 9 importantes setores em suas áreas de atuação, que são: Água e Saneamento Básico (1); Crescimento Econômico (2); Cultura e Ciência (3); Desenvolvimento Rural, Segurança Alimentar e Nutrição (4); Educação (5); Gênero (6); Governabilidade Democrática (7); Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (8) e Saúde (9).

Conforme o *IV Plan Director de la Cooperación española*, os vinte e três países prioritários estão divididos em cinco regiões geográficas. Na América Latina e Caribe, a agência prioriza a cooperação com doze países, Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Peru e República Dominicana.

No norte da África e Oriente Próximo, são quatro: Mauritânia, Marrocos, República Saharai e Territórios Palestinos. Na África Subsaariana são três: Mali, Nigéria, e Senegal. Três na África Central, Oriental e Austral: Etiópia, Guiné Equatorial e Moçambique. A última listada como prioridade, é as Filipinas no continente Asiático.

4. A PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO E O MERCOSUL.

4.1 A AECID E A PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA.

A cooperação descentralizada está inserida na lógica da cooperação internacional para o desenvolvimento e a cada dia, tem ocupado espaço nas relações internacionais. Para melhor entender a atuação dos governos subnacionais

²⁴ Conforme dados do *IV Plan Director 2013-2016*.

neste contexto, faz necessário compreender que a globalização permitiu a possibilidade de novas formas de cooperação e interação entre atores no sistema internacional, criando assim, uma maior dinâmica e interdependência entre os atores, processos e ações.

Neste sentido, os processos de integração regional e as agências estatais que lidam com a cooperação internacional, desenvolvem um importante papel para a promoção das ações de cooperação descentralizada, sobretudo neste novo momento onde a interação entre novos eixos da política internacional, o multilateralismo e a assunção de novos atores é premente.

Assim, o estudo direcionado sobre a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), revela que a cooperação descentralizada é fortemente trabalhada como ferramenta para a promoção da AOD, nas ações executadas pela agência.

Segundo o *Examen*²⁵ del Comité de Ayuda al Desarrollo CAD²⁶ 2011, quase 20% da AOD espanhola é realizada por atores descentralizados, que em nível percentual é um dos mais altos entre os doadores internacionais. A maior parte da cooperação descentralizada é canalizada através das Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento (ONGD)²⁷. Este fato deixa a Cooperação Espanhola menos transparente e integrada e ainda pode dificultar a capacidade de coordenação dos países sócios.

²⁵ Examen del Comité de Ayuda al Desarrollo (CAD) de la Cooperación Española – 2011. Este comitê realiza exames periódicos dirigidos a promover os esforços individuais e coletivos da cooperação para o desenvolvimento dos membros do próprio CAD. As políticas e esforços de cada um dos membros são analisados minuciosamente uma vez a cada três anos aproximadamente. Disponível em: [\[http://www.oecd.org/dac/peer-reviews/Informe_final_Examen_Pares_Espa%C3%B1a_2011.pdf\]](http://www.oecd.org/dac/peer-reviews/Informe_final_Examen_Pares_Espa%C3%B1a_2011.pdf).

²⁶ Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) é o principal órgão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A OCDE é uma organização internacional que reúne os países economicamente mais fortes do mundo, fundada em 1961 para conseguir o crescimento econômico estável de seus membros, assim como seu bem estar econômico e social. Além disso, esta estimula e coordena os esforços dos países membros a favor dos países em desenvolvimento. Ao CAD correspondem conseguir que estes esforços internacionais sejam coordenados, integrados, eficazes, e adequadamente financiados. (DUBOIS, 2013).

²⁷ ONGD são organizações privadas não governamentais sem fins lucrativos, que por não serem públicas em alguns casos acabam dificultando a clareza e a transparência em seus procedimentos.

A publicação do CAD/OCDE recomenda que para melhorar a transparência e a integração nesta área de cooperação é preciso assegurar que todos os atores descentralizados²⁸ compartilhem informações públicas sobre suas atividades em cada país e que mantenham os países sócios informados.

Na política de cooperação espanhola a cooperação descentralizada é um elemento essencial para execução de ações de CID. Atualmente desenvolvem ações de cooperação descentralizada, todas as comunidades autônomas, todas as cidades autônomas, boa parte dos Governos provinciais e um número significativo de ajuntamentos espanhóis²⁹.

Entre os 24 doadores do CAD, a Espanha é o país que mais tem adeptos a cooperação descentralizada e em particular a que tem sua origem nas Comunidades Autônomas e nos Ajuntamentos. Segundo dados da Secretaria de Estado de Cooperação Internacional (SECI), entre 2002 e 2008 este tipo de ajuda cresceu de 250 milhões de euros para aproximadamente 600 milhões de Euros, chegando a ser, em média, 14,7% da AOD espanhola total. (MARTÍNEZ, 2009).

4.2 O PROGRAMA MERCOSUL - AECID (PM)

a) MERCOSUL

O MERCOSUL foi criado em 1991, e constitui um bloco sub-regional integrado na atualidade, pela Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. No Tratado de Assunção³⁰, que é o ponto de partida para o MERCOSUL, se estabelecem como principais objetivos do acordo, “a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção entre os países, o estabelecimento de uma tarifa externa comum, a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre Estados partes e a harmonização das leis a fim de fortalecer o processo de integração”.

²⁸ Por tradução do autor, entende-se por atores descentralizados aqueles que praticam a cooperação descentralizada através da paradiplomacia.(SANJUAN, 2012, p. 100-110).

²⁹ Ver SANJUAN, 2012.

³⁰ Tratado que constituiu a criação do Mercado Comum do SUL em 1991. Disponível em: http://www.mercosur.int/innovaportal/file/3862/1/cmc_1991_tratado_es_asuncion.pdf

Conforme o artigo 1º do Tratado de Assunção, os principais objetivos do MERCOSUL visam: a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através da eliminação de barreiras aduaneiras e restrições a circulação de mercadorias; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum com relação a terceiros Estados e a coordenação de posições em fóruns econômicos comerciais, regionais e internacionais; a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes: de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, aduaneira, de transportes e comunicações entre outras. Por fim o compromisso entre os membros do bloco em harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, para promover o fortalecimento do processo de integração.

Dentre os acordos importantes firmados, podemos destacar o Protocolo de Ouro Preto de 1994 que definiu a estrutura institucional do MERCOSUL; o Protocolo de Ushuaia de 1998 que firmou um compromisso com a democracia no âmbito do bloco e da República da Bolívia e do Chile, membros associados; O Protocolo de Olivos de 2002 que regulamentou o mecanismo de solução de controvérsias; o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL em 2005, que criou o Parlamento; O Protocolo de adesão da Venezuela como membro associado em 2006; o Protocolo de Montevideu (Ushuaia II), reafirmando o compromisso com a democracia no MERCOSUL e o Protocolo de adesão da Bolívia como Estado associado em 2012.

Na América do Sul, este bloco econômico se destacou, e pode ser considerado o bloco econômico que conseguiu maiores resultados na integração econômica da região.

O MERCOSUL representou o primeiro processo de integração sul-americano, e também latino-americano, a obter resultados concretos e a abrir alternativas regionais para uma melhor inserção internacional dos países do cone sul, nos quadros de uma ordem mundial emergente (VIZENTINI, 2007, p.82).

Mas, o processo de integração regional é composto de progressos e incertezas, durante os mais de 22 anos de existência do MERCOSUL. A estrutura institucional do MERCOSUL apresenta uma grande complexidade, com uma multiplicidade de grupos de trabalho e órgãos com competências muito variadas e que em certos momentos, concorrentes. Em princípio, há duas modalidades de cooperação consideradas pelo MERCOSUL. Uma cooperação externa (internacional) gerida pelo Comitê de Cooperação Técnica (CCT), que foi substituído recentemente pelo Grupo de Cooperação Internacional (GCI) ³¹ e uma cooperação “interna” que é liderada pelo Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM).

O GCI terá um coordenador titular e um suplente indicado por cada estado membro do MERCOSUL, desde sua criação ele é o único órgão competente, para tratar sobre toda a cooperação técnica do bloco e seu objetivo principal é assessorar e coordenar em todas as decisões e planejamento em matéria de cooperação técnica dos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL. Já o FOCEM, não se limita apenas a cooperação técnica, mas em sua maioria em projetos de investimento e infraestrutura. Ele é o órgão responsável por corrigir assimetrias entre os países membros, promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade, facilitar a coesão social (em particular das economias menores) e fortalecer a estrutura institucional do MERCOSUL.

Desde a criação do MERCOSUL, é evidente perceber que seus objetivos estão sendo executados, mesmo não estando na velocidade desejada por muitos, mas com isso, vem aumentando a integração econômica e social da região da América do Sul e, mesmo que o bloco tenha algumas falhas, nos últimos anos pode-se evidenciar a força e o crescimento do bloco, com decisões regimentais firmes como foi a suspensão temporária do Paraguai e a efetivação da Venezuela como membro oficial.

³¹ Conforme Decisão nº10/12 do Conselho do Mercado Comum (CMC) e conforme Decisão nº 11/12 do CMC: Basicamente o CCT, foi substituído pelo GCI por três motivos: A necessidade de reforçar o tratamento da cooperação técnica no MERCOSUL (1); o interesse em ampliar o rol do MERCOSUL como ator da CID, através do aprofundamento de ações de cooperação horizontal (2); Contar com um único órgão que hierarquize, centralize e coordene as ações da cooperação técnica do bloco em conformidade com a política de cooperação do MERCOSUL.

b) PROGRAMA MERCOSUL AECID

Em junho de 2008, na cidade de Buenos Aires, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento assinou Memorando de Entendimento com o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) no intuito de contribuir para o avanço da integração regional e o fortalecimento da institucionalidade do MERCOSUL, com duração de 4 anos, renovável entre as partes³². Este memorando define linhas de ação para o aprofundamento da integração regional, desenvolvimento e competitividade da região e da cooperação política e social entre os países.

Para operacionalizar este memorando, surge um programa de cooperação regional denominado “Programa de Cooperação MERCOSUL-AECID (PM)”. O PM tem a finalidade de contribuir para com o fortalecimento das instituições do MERCOSUL, promover atividades de desenvolvimento e gerar maiores níveis de coesão social em seus Estados parte.

O PM se originou nos esforços da Cooperação Espanhola para apoiar as organizações regionais e os processos de integração da América Latina. Logo, este programa é uma iniciativa para operacionalizar as diretrizes do *II Plan Director de la Cooperación Española (2005-2008)*, que apoia a implementação de programas regionais desenvolvidos em parceria com as organizações sub-regionais. Assim o *III Plan Director (2009 - 2012)* seguiu apostando no contínuo apoio aos mecanismos de integração na América Latina e em minha análise, acertou, pois o bloco do MERCOSUL, apesar das indecisões, continua com o seu processo de integração e fortalecimento institucional, visando à integração e o desenvolvimento de seus membros e região.

O Programa MERCOSUL-AECID, tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das instituições do MERCOSUL e impulsionar ações de desenvolvimento, além de favorecer a geração de maiores níveis de coesão social em seus Estados partes. Para alcançar seus objetivos buscou apoiar as instituições

³² MERCOSUL/GMC/RES, N°17/08.

do MERCOSUL e também contar com o apoio da sociedade civil, para que elas elaborassem e levassem a cabo políticas públicas e ações em setores estratégicos do processo de integração regional.

A área geográfica de atuação do PM é definida pelos limites dos Estados Partes (naquela época a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com a posterior incorporação da Venezuela), mas também não se excluiu a possibilidade de realizar ações no âmbito da região sul-americana, especialmente nos Estados associados (Peru, Bolívia, Chile, Colômbia e Equador).

No Memorando de Entendimento foi firmado cinco grandes linhas de cooperação e a pedido do MERCOSUL foi implantado uma sexta linha, a da saúde. A primeira linha é da Integração Produtiva, a segunda do Meio Ambiente, a terceira de Gênero, a quarta de Formação de Capacidades e Fortalecimento Institucional, a quinta de Desenvolvimento Local, Rural e Fronteiriço e a última, sobre Saúde.

O orçamento previsto para o PM no período compreendido entre junho de 2008 e junho de 2012 era de aproximadamente de 5 milhões de Euros e incluía o financiamento de projetos dentro das 6 linhas, a realização de cursos e seminários no Centro de Formação em Montevideu pelos Grupos de Trabalho e Reuniões Especializadas do MERCOSUL, assim como a elaboração de publicações.

Dentre as seis linhas de cooperação que compõem o PM, foram executadas sete projetos e uma série de ações formativas. Os projetos são os seguintes:

1- Projeto Sistema de informação Ambiental do MERCOSUL, ligado a linha 2 (Meio Ambiente), este tem parceria com a Reunião de Ministros do Meio Ambiente do MERCOSUL (RMMA) e o Subgrupo de Trabalho nº 6 de Meio Ambiente (SGT-6). As entidades beneficiadas neste projeto são o Ministério da Habitação, Ordenamento Territorial e Meio Ambiente do Uruguai e a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Argentina. A administração deste projeto está por conta da

Corporação Nacional para o Desenvolvimento do Uruguai CND³³. Este projeto foi estimado para 25 meses, e foi executado a partir de dezembro de 2010 até dezembro de 2012.

2- Projeto Promoção dos movimentos cooperativos do Cone Sul como instrumentos de inclusão social, geração de trabalho digno e como atores de desenvolvimento e aperfeiçoamento do MERCOSUL (PROCOOPSUL) integrado a linha 1 (Integração Produtiva) tem como parceiro a Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM), e a entidade beneficiada é a Confederação Uruguiaia de Entidades Cooperativas (CUDECOOP). A administração do projeto está por conta da Corporação Nacional para o Desenvolvimento do Uruguai (CND). Este projeto tinha uma estimativa de 30 meses, e foi iniciado em janeiro de 2010 e terminado junho de 2012.

Teve como objetivo, o desenho e a implementação de políticas de incidência nos organismos do MERCOSUL, nos governos e Estados nacionais e a geração de condições adequadas para promoção e fortalecimento da economia social e solidaria com ênfase em cooperativas como instrumento de inclusão social, laboral e desenvolvimento regional.

3- Projeto de Integração Produtiva Setorial e Territorial, também integrado na linha 1, em parceria com o Grupo de Integração Produtiva (GIP) e com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) com sede na Argentina, como a entidade beneficiada. Sua duração estava estimada em 33 meses (de abril de 2010 a dezembro de 2012). O objetivo desta intervenção consistiu em desenvolver e fortalecer a integração produtiva no MERCOSUL através da articulação e a associatividade, setorial e territorial.

³³ A Corporação Nacional de Desenvolvimento (CND) é uma entidade não estatal de direito público em suas transações com terceiros pelo direito privado.

4- O **Projeto de Governança Fronteira**: que trata do fortalecimento das capacidades dos governos departamentais e locais do MERCOSUL, ligado a linha de cooperação número 5 (desenvolvimento local, rural e fronteiro) em parceria com o Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos (FCCR), a entidade gestora do orçamento é a Fundação Simon Bolívar, Universidade Federal de Pelotas (Brasil). O Objetivo deste projeto consiste em contribuir para a integração e para o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural das zonas fronteiriças do MERCOSUL, como forma de melhorar as condições de vida dos cidadãos da fronteira. O projeto se encontra paralisado atualmente. Destaca-se a participação da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) neste projeto.

O objetivo principal deste projeto é a criação de uma rede de cooperação fronteira em arcos de fronteira e para capacitação para captação de fundos externos. O projeto está dividido em cinco etapas, a primeira é a criação de um programa de capacitação destinado a governos locais, visando o fortalecimento de suas capacidades na elaboração de projetos; e a definição das cidades que irão participar deste curso. Na segunda etapa se destina a capacitação da equipe técnica de docentes selecionados de dez universidades participantes. A terceira etapa será destinada ao desenvolvimento do programa de capacitação aos governos locais dos 5 arcos de fronteira inseridos no projeto. E por fim a formalização de uma rede de cooperação entre cidades gêmeas fronteiriças, que será estabelecida através do projeto³⁴.

Este projeto teria uma duração de 24 meses, e um orçamento previsto de 674,047 mil euros investidos com o intuito de alcançar três resultados específicos, que são: Capacitar pelo menos 150 atores com conhecimentos de gestão e formulação de projetos (1); Desenvolver pelo menos 15 projetos que criem ações em matéria de políticas públicas (2); E a criação de uma rede de cidades que programe a cooperação e a troca de conhecimentos envolvendo pelo menos 20 cidades

³⁴ Documento de Formulación FCCR.

fronteiriças (3). Quanto ao andamento do projeto, aguarda-se o prosseguimento das atividades que se dará a partir da execução orçamentária por parte da Fundação Simon Bolívar, Universidade Federal de Pelotas³⁵.

5- Na linha 3 (Gênero) se insere o **Projeto de Fortalecimento da Institucionalidade e a perspectiva de gênero no MERCOSUL**, em parceria com a Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (REMAAM), a entidade beneficiada é o Instituto das Mulheres (INMUJERES) do Ministério de Desenvolvimento Social do Uruguai. A administração deste projeto também está a cargo da CND. A sua duração estimada inicialmente foi de 37 meses, entre maio de 2009 e dezembro de 2012. Seu objetivo consistiu para que a institucionalidade do MERCOSUL incorpore a perspectiva de gênero em todas as suas ações.

6- Também na Linha 5 (desenvolvimento local, rural e fronteiroço) se integra o **Projeto Programa regional de fortalecimento de políticas de igualdade de gênero na agricultura familiar do MERCOSUL** em parceria com a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF), a entidade beneficiada é o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai (MGAP) e a administração do projeto também fica por conta da CND.

7- Por fim, na linha 6 (saúde), tem-se o **Projeto Observatório MERCOSUL de Sistemas de Saúde** em parceria com a Reunião de Ministros do MERCOSUL (RMS) e o subgrupo de trabalho nº 11 de saúde (SGT-11), a entidade beneficiada é o Ministério da Saúde do Uruguai (MSP) e a administração também fica a cargo da CND. A duração foi de 30 meses, com início em outubro de 2010 e término em março de 2013. O objetivo deste projeto foi a produção de evidências e conhecimentos que permitam fortalecer os sistemas e políticas de saúde a nível regional facilitando o processo de integração em saúde, em particular no âmbito do MERCOSUL.

³⁵ Idem.

Por outro lado, cabe ressaltar que no âmbito do PM, se realiza, com regularidade, uma série de atividades de formação. A maior parte destas ações está canalizada mediante o Programa Ibero-americano de Formação Técnica Especializada (PIFTE) no Centro de Formação da Cooperação Espanhola (CFCE) de Montevideu. Este Centro de formação se constitui como um ponto de referência para o PM, por seu papel facilitador de formação qualificada na região, proporcionando encontros, seminários e oficinas nos diferentes âmbitos de atuação que embarca o Programa.

A agência com toda esta experiência tem originado muitas conquistas e contribuições da cidadania espanhola em favor do desenvolvimento internacional. Entre estas contribuições estão os avanços nas investigações da malária através de um centro de pesquisa em Moçambique, o fortalecimento da saúde e da habitação graças às intervenções em matéria de água e saneamento na América Latina, o fortalecimento institucional e a promoção dos sistemas democráticos nos países parceiros, a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento rural e da segurança alimentaria, além de outros resultados em matéria de governabilidade, fortalecimento da paz, erradicação do trabalho infantil, acesso a educação etc.

Observam-se dificuldades evidentes sobre o grau de eficácia e alcance do programa, isso devido ao nível de desempenho dos diferentes projetos que o compõem. O PM trabalha com 6 linhas de trabalho, esta variedade faz com que os projetos sejam genéricos. A valorização da eficácia dos projetos dentro do programa se torna muito complexa e superficial, por tanto os avanços alcançados nos 7 projetos são muito variáveis tendo em vista o grau de maturidade de cada um deles.

Por outro lado o PM é bastante valoroso, para o MERCOSUL, é possível detectar um alto grau de alinhamento dos projetos com as prioridades estabelecidas pelas diferentes instâncias do Mercado Comum. Os projetos apresentam grande diversidade de conteúdos e níveis de ambição distintos entre as linhas do projeto. A sustentabilidade é evidente na elaboração dos projetos, mas uma fraqueza é a

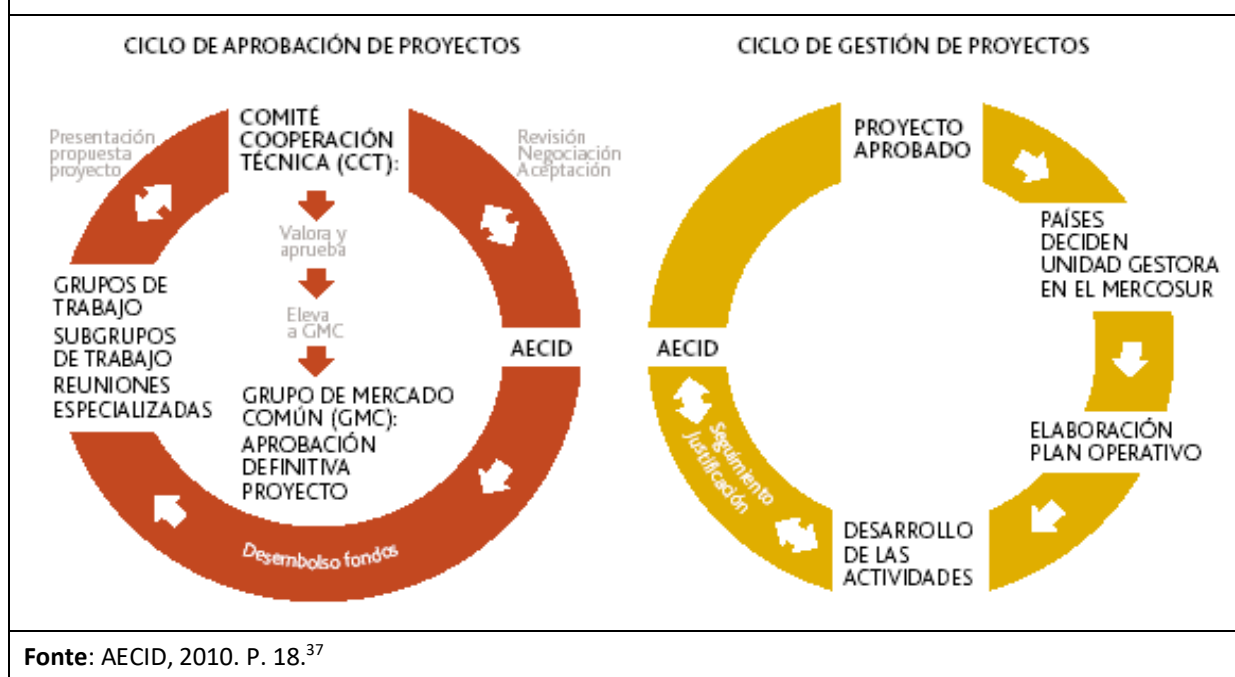
debilidade das instancias sociais do MERCOSUL, pois os parceiros institucionais do projeto no bloco passam por uma rotatividade de pessoas e funções, e ainda possui diversos graus de institucionalização, colocando em risco a consolidação dos projetos. Metodologicamente o MERCOSUL possui um grau avançado de planejamento para os seus projetos, mas observa-se que a dificuldade na execução deles é exatamente este giro de funções e pessoas no comando e na realização das tarefas de cada órgão institucional do MERCOSUL.

C) METODOLOGIA DE GESTÃO DO PROGRAMA MERCOSUL AECID.

Pelo que diz respeito à gestão de todas as intervenções de cooperação técnica no âmbito do MERCOSUL, segundo Scaserra (2010), para a execução do projeto, é necessário o cumprimento de algumas etapas: primeiro para apresentar a proposta do projeto. É iniciada uma seção nacional no âmbito do MERCOSUL, para entrar na pauta da agenda de trabalho, depois de aceita a proposta pelos membros do bloco, há a elaboração de um perfil contendo a justificativa, os objetivos, as atividades e os resultados esperados, depois é encaminhado para o CCT (atual GCI), para fazer ajustes internos políticos do MERCOSUL, em seguida é encaminhado para o Grupo Mercado Comum (GMC), passando por uma apresentação do projeto ao organismo que o financiará. A partir destas, é criada uma comissão de elaboração e redação do projeto, encaminhado posteriormente para uma consideração final do MERCOSUL e do organismo financiador, para chegar à assinatura do convenio de financiamento e finalmente a constituição de uma unidade que irá executar o projeto³⁶.

³⁶ Para mais detalhes sobre os requisitos para aprovação metodológica dos projetos, ver decreto GMC, nº 06/13 no anexo C.

Quadro 6: Ciclos de aprovação e de gestão dos projetos do PM



No caso específico do PM, a gestão segue a regra geral, mas é regida especificamente pelo Memorando de Entendimento, firmado entre o MERCOSUL e a AECID. Este documento ressalta que todos os projetos e demais atividades incluídas no programa se executarão mediante as modalidades que se estabeleçam para cada caso, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias. De acordo com suas programações, segundo o mesmo documento o MERCOSUL e a AECID, decidirão em comum acordo os projetos a serem executados e se responsabilizam pela supervisão dos fundos que serão desembolsados para cada uma das atividades do Programa MERCOSUL AECID.

Para gestão dos projetos, de acordo com os documentos analisados, vários atores são envolvidos no gerenciamento: a AECID, em particular a Direção de Cooperação para América Latina e Caribe como entidade coordenadora institucional do PM. A sede administrativa do PM fica no escritório e/ou Oficina Técnica de Cooperação do Uruguai que atua em coordenação com as OTC da Argentina, Paraguai e Brasil. A importância da OTC de Montevideu é justificada porque a sede

³⁷ Texto completo disponível em: <http://www.aecid.org.ar/administrador/publicaciones/completo.pdf>.

institucional do MERCOSUL se encontra nesta cidade, assim como a Corporação Nacional para o Desenvolvimento e o próprio Centro de Formação da AECID.

Por outro lado, o Grupo Mercado Comum (GMC) é órgão executivo do MERCOSUL que conduz a coordenação política dos programas de cooperação internacional para o desenvolvimento na região. O Comitê de Cooperação Técnica do MERCOSUL (CCT) atual GCI, é o responsável pela assessoria técnica e a coordenação das reuniões com os parceiros institucionais e com os doadores, assim como o acompanhamento dos projetos.

D) A IMPORTÂNCIA DO PM PARA AS PARTES ENVOLVIDAS.

Com base na análise documental, pode-se perceber que o PM permite manter uma forte presença da Cooperação Espanhola em uma série de países em uma região de grande importância histórica, social, cultural e econômica para a Espanha. Este projeto é uma boa experiência para lançar modelos de cooperação com países de renda média, e para a promoção da integração com outros Estados que queiram parcerias estratégicas.

A cooperação regional com o MERCOSUL proporciona a possibilidade da Cooperação Espanhola de explorar algumas estratégias de cooperação que são de grande importância para o *IV Plan Director*, tais como a contribuição para a manutenção dos bens públicos globais e regionais, a criação de parcerias públicas privadas, a cooperação empresarial, e a cooperação Sul-Sul.

Com base nos documentos analisados, a Cooperação Espanhola, constitui uma das partes mais importantes e mais visíveis da cooperação com o MERCOSUL. Neste sentido, o bloco reconhece que a cooperação espanhola tem intervindo em alguns aspectos que até agora, nenhuma outra Agência tenha tratado e que suas ações traz um importante impulso ao avanço no processo de integração regional.

O PM é muito valioso para todos os interlocutores institucionais do MERCOSUL. Ele tem permitido maior fluidez nos níveis de comunicação entre

instituições públicas e privadas da área, e tem proporcionado uma presença destacada da Cooperação Espanhola em todo o âmbito do MERCOSUL. Há de se destacar um alto grau de alinhamento dos projetos com as prioridades estabelecidas pelas diferentes instancias do MERCOSUL. Os projetos apresentam uma grande diversidade de conteúdos e níveis de ambição que o faz importante ferramenta para a sociedade mercosulina.

E) PROGRAMA AECID MERCOSUL II

O PMII deve ser lançado ainda neste ano de 2014, inclusive a AECID lançou um edital para avaliar todo o Programa, visando a sua continuidade. De acordo com a carta nº 238 de 11 de julho de 2013, do Departamento de Cooperación de los países Andinos y el Cono Sur, disponível no anexo D, o Grupo Mercado Comum aprovou o novo Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e AECID³⁸ para o desenvolvimento da segunda fase do Programa MERCOSUL – AECID, faltando somente o reconhecimento de assinaturas dos representantes do MERCOSUL para conclusão do processo.

Este novo memorando terá a duração prevista de 4 anos, renováveis por mútuo acordo entre as partes. Em síntese este importante documento ratifica o compromisso da AECID com o desenvolvimento do MERCOSUL e com a execução de ações que permitam seu desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido no *IV Plan Director de la Cooperación española 2013-2016*. As partes ficam convencidas da conveniência de uma cooperação mutua em matéria de execução de programas e projetos regionais de desenvolvimento humano melhorando os níveis de vida, fortalecendo estruturas sociais e produtivas da região, e promovendo políticas publicas que contribuam para inserção social. O memorando ainda visa compartilhar uma estratégia comum de desenvolvimento social e comunitário entre as partes.

³⁸ MERCOSUL/GMC Resolución nº18 de 10 de julho de 2013, conforme anexo B.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante 25 anos, a AECID tem conseguido se posicionar como uma ferramenta fundamental para contribuição espanhola para o desenvolvimento internacional, e sobre tudo, como canalizadora da expressão de solidariedade da cidadania espanhola. Neste novo contexto mundial, a AECID continuará suas atividades conforme planejamento do IV Plano Diretor de Cooperação Espanhola, exportando sua experiência em desenvolvimento, concentrando sua atuação, e melhorando a coordenação, a eficácia, a qualidade e a transparência da ajuda pública espanhola. Tudo isso com o objetivo de contribuir para melhorar as condições de vida da cidadania global, mediante uma gestão que maximize o impacto da ajuda espanhola, da cidadania espanhola, de modo que a agência siga constituindo um aporte fundamental ao esforço da comunidade internacional na luta contra a pobreza.

No novo memorando de entendimento, as partes firmam os compromissos de manter uma estreita colaboração em temas de interesses comuns, incluindo a execução de projetos de cooperação nas áreas específicas de mutuo interesse e no âmbito dos Estados Partes do MERCOSUL, mantendo a cooperação e criando novas expectativas, por exemplo: tanto a AECID quanto o MERCOSUL, mediante trocas de comunicações, podem contar com o apoio de outras instituições espanholas públicas ou estatais pertencentes às Comunidades Autônomas espanholas, assim como de instituições privadas e as partes entenderam que todos os projetos serão executados de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias.

Os assinantes em comum acordo vão definir os planos anuais ou bianuais dos projetos que serão executados no amparo deste memorando e a Direção de Cooperação para América Latina e Caribe, representando a AECID e o Grupo de Cooperação Internacional, representando o MERCOSUL, se comprometem a manter consultas periódicas sobre todos os aspectos relativos à execução deste memorando. O MERCOSUL e a AECID vão efetuar da maneira mais conveniente

um constante intercambio de informações nas áreas de interesses mútuos e os materiais produzidos sobre os projetos terão os logotipos de ambas as partes igualmente reproduzidos e caberá a cada uma das partes a supervisão de fundos orçamentários aportados para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao memorando. O acordo terá um prazo de duração de 4 anos, renovável por mutuo acordo e as condições previstas neste memorando não gera obrigações no âmbito do direito internacional.

Sendo assim, tudo indica que a AECID continuará exercendo a cooperação internacional para o desenvolvimento como ferramenta para o desenvolvimento de países e territórios em desenvolvimento, em particular no MERCOSUL e de acordo com o IV Plano Diretor da Cooperação Espanhola, a previsão de que até 2016 as atividades continuem, com certa redução orçamentária, mas com muita qualidade e eficácia.

Quanto à transparência de políticas de cooperação ainda é preciso melhorar os mecanismos de gestão dos fundos aportados para o programa, atualmente cada parte é responsável por gerir o orçamento aplicado no projeto, mas a corrupção está sempre sondando e engessando o andamento dos projetos. Parte da opinião pública espanhola e de agentes políticos crê que as implicações em termos de impacto ao desenvolvimento são nulas e a ajuda só serve, no melhor dos casos, para o mero desperdício do investimento espanhol em distintas formas como, por exemplo, em projetos mal identificados perfeitamente inúteis e irrelevantes para pessoas e países pobres, pois esta ajuda facilita a má utilização de fundos públicos, servindo a corrupção. (FUNDACIÓN CAROLINA, 2011, p. 77-81)

Por outro lado, a “Espanha deve se engajar de forma significativa na ajuda ao desenvolvimento, porque é um dever moral e ajuda a construir um mundo mais justo e sustentável”. Pelo menos esta é a opinião atual de 81% dos espanhóis, sem grandes diferenças entre posições políticas, sexo ou idade, baseado em uma pesquisa com 600 pessoas maiores de 18 anos de idade. Mesmo em um contexto de crise, com aumento da pobreza e desigualdades internas os cidadãos concordam

com a necessidade de cooperação com os países pobres, e pensam que o atual orçamento da Espanha, dedicado a ajudar estes países deve ser mantido inalterado. (El País, 2014).

Por parte do MERCOSUL, o bloco continua seu projeto integracionista lutando para o desenvolvimento de seus membros e garantindo parcerias estratégicas com diversos atores internacionais. Mas também não está livre de corrupções e má administração da ajuda recebida.

Recentemente a Agência reestruturou toda a sua página na internet, disponível sob o endereço www.aecid.es, mais uma novidade para os pesquisadores desta agência que entra 2014 com forte planejamento, ao invés de fechar suas portas como previa parte da população espanhola, em meio a problemas de corte orçamentário devido à crise financeira internacional, a comunidade espanhola critica a ajuda a outros países em quanto à Espanha passa por problemas econômicos e sociais internos relacionados às consequências da Crise, além disso, segundo o Barômetro 2010³⁹, parte dos cidadãos afirmam que a solução para o desenvolvimento de países em desenvolvimento é a abertura das barreiras de importação, para que estes possam ter produtos competitivos e desenvolverem suas capacidades produtivas e tecnológicas, em que o Estado deve primeiro garantir o bem estar dos espanhóis e depois a CID.

Contudo, no âmbito solidário a agência não pode fechar suas portas, pois centenas de milhares de crianças podem perder o acesso a serviços básicos em educação e saúde, tendo consequências para suas condições de vida, inclusive para sua mera sobrevivência. (OLIVIÉ, 2013). O que vem acontecendo é apenas uma fase apertada no orçamento disponibilizado para a CID espanhola, mas que a AECID está administrando bem, colocando como prioridades em seu sistema de ajuda, os países menos favorecidos. Analisando o importante papel desta agência, na promoção da cooperação internacional para o desenvolvimento, podemos

³⁹ Ver Opinião pública espanhola completa nesta pesquisa anual do barômetro espanhol. O barômetro tem como finalidade revelar as opiniões, valores, e atitudes da cidadania espanhola sobre os temas relacionados com a América Latina e a Cooperação Internacional (FUNDACIÓN CAROLINA, 2011).

concluir que a Espanha está consolidada no sistema de Ajuda Oficial para o Desenvolvimento e desempenha imprescindível papel como influente ator doador no cenário Internacional.

Portanto, no campo da paradiplomacia no MERCOSUL, a AECID é parceira importante, na união dos projetos com entidades subnacionais, valorizando a atividades destes atores que buscam de forma assertiva um espaço no cenário internacional ganhando tanto em benefício de seu próprio território como desafogando a administração central em projetos que podem ser administrados regionalmente com transparência e qualidade, com o devido acompanhamento de agências de cooperação, como é o caso da AECID e dos órgãos competentes das relações exteriores de cada Estado membro do MERCOSUL, possibilitando uma boa alternativa para a promoção da cooperação internacional para o Desenvolvimento através da cooperação descentralizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, M.M e FERNANDES, A.P. – abCD: Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento, Lisboa, Colprinter, 2005

AECID (2013). Agencia Española de Cooperación. IV Plan Director, (2013-2016). *Plan Director de La Cooperación Española 2013-2016*. Disponível em: [http://www.urv.cat/media/upload//arxiu/URV_Solidaria/Info_Documental/IV_Plan_DirectorCE_2013-2016_Final.pdf]. Acesso em 29/11/2013.

_____. *La Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo em cifras*. Disponível em: [<http://www.aecid.es/ES/sala-de-prensa/en-cifras>]. Acesso em 29/11/2013.

AECID CIFRAS (2004 - 2013). *Evolución del volumen de AOD de la AECID 2004-2013p y de su porcentaje respecto a la AOD total Neta*. Disponível em: [[http://www.aecid.es/Centro-Documentacion/Documentos/Cifras/AECID_CIFRAS%20\(1\).pdf](http://www.aecid.es/Centro-Documentacion/Documentos/Cifras/AECID_CIFRAS%20(1).pdf)]. Acesso em 29/11/2013.

AYLLÓN, Bruno. La Cooperación Internacional para el Desarrollo: Fundamentos y justificaciones em la perspectiva de la Teoría de las Relaciones Internacionales. Carta Internacional (Publicação do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo), V.2, n, 2 p. 32-47, out. 2007.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores do Brasil, (2000). *Panorama Internacional*. Disponível em: [<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/direitos-humanos-e-temas-sociais/metas-do-milenio/objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>]. Acesso em 29/11/2013.

DESSOTTI, Fabiana Rita. *Cooperação descentralizada: uma inovação nas políticas públicas de desenvolvimento local*. Simpós.5éme Colloque de l' IFBAE - Grenoble, 2009, p. 1-19.

DUBOIS, Alfonso (2013). *Diccionario de Acción Humanitaria y Cooperación al Desarrollo*. Disponível em: [<http://www.dicc.hegoa.ehu.es/listar/mostrar/67>]. Acesso em: 29/11/2013.

EL PAÍS, (2014) La ayuda a los países pobres, un deber moral para el 81% de españoles. Disponível em: [http://elpais.com/elpais/2014/02/05/planeta_futuro/1391619729_567890.html] Acesso em: 05/02/2013.

FUNDACIÓN CAROLINA, (2011). Barómetro 2010. *América Latina y la Cooperación al desarrollo en la opinión pública española*. Documento de trabalho nº 49, Madrid, Fundação Carolina, 135p.

GAMBÍNI, Priscila TruvizHottz. Rede Mercocidades: paradiplomacia de ciudades no MERCOSUL. Revista Eletronica de Direito Internacional. Vol. 2, Belo Horizonte, 2008, CEDIN, p. 1-32.

SANJUAN, Sara Ruiz e Aram Cunego. Manual para la aplicación de los principios de eficacia de la ayuda em la cooperación descentralizada española. Valencia: Editora Fundación Musol, 2012, 175p.

SARFATI, Gilberto. Teoria das relações internacionais. São Paulo: Saraiva, 2005.

SCASERRA, Osvaldo Ángel (2010): *Cooperación Técnica em el Mercosur* . Panorama dela Cooperación Tecnica em El Mercosur, Univerdidad de Roma, Roma Italia.

KEOHANE, Robert e Joseph S. Nye. Poder e interdependencia. La politica mundial em transición. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988,p.19-22.

LINKLATER, Andrew (org). Teorias de Relações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

MARIANO, M.P; MARIANO, K.L.P. As teorias de integração regional e os Estados subnacionais. Impulso. Piracicaba, v13, n. 31, p. 47-68, 2002.

MARTÍNEZ Ignacio e José Antonio Sanahuja. La Cooperación descentralizada em España y el reto de la eficacia de la ayuda. Madrid: Editor Instituto Complutense de Estudios Internacionales, 2009.

PACI (2011), Plano Anual de Cooperação Internacional da Espanha, Governo da Espanha, Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação. 04 de março de 2011. 139 pg.

PACI (2012), Plano Anual de Cooperação Internacional da Espanha, Governo da Espanha, Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação. 20 de junho de 2012. 85 pg.

ROMERO, Maria Del Huerto. Poder Local y relaciones em contextos de integración regional. El caso de La red de mercociedades y la Reunión Especializada de Municipios e Intendencias (Grupo Mercado Común). In: A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo: EDUC; Fundação Editora UNESP; EDUSP, 2004. P. 403-440.

VADELL, Javier. Economia Política das Relações Internacionais: uma introdução ao papel dos Estados, dos mercados e das instituições em face das principais abordagens. In: CAMPOS, Taiane Las Casas. Desenvolvimento, Desigualdades e Relações Internacionais. Minas Gerais: PUC Minas, 2005. p. 170-196.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. O Brasil, o MERCOSUL e a Integração da América do Sul. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Brasília, DF, v. 1, Ago-Dez.2007.

WANDERLEY. Luiz Eduardo e VIGEVANI, Tullo (orgs), Governos subnacionais e integração regional: considerações teóricas. Governos subnacionais e sociedade civil: integração regional e Mercosul. São Paulo: EDUC, Fundação Editora da UNESP, PAPESP, 2005. P.131-160.

WALTZ, Kenneth, *O Homem, o Estado e a Guerra*: uma análise teórica. São Paulo: Martins Fontes, 2004, cap 6 , pg 207-208.

_____. Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Gradiva, 2002.

ONU. Organização das Nações Unidas. Consenso de Monterrey (2002) Nações Unidas. Disponível em: <http://www.un.org/spanish/conferences/ffd/ACONF1983.pdf>, acesso 10/01/2014.

ANEXOS

ANEXO A

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 17/08

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MERCOSUL E A AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO (AECID)

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 10/91, 59/00, 20/02 e 12/04 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 26/92 e 57/05 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que no marco da estratégia de relacionamento externo do MERCOSUL, uma das prioridades foi a celebração de Acordos que incrementem os vínculos com outros países ou grupos de países;

Que a experiência da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) é de interesse do MERCOSUL;

Que a subscrição deste Memorando permitirá dar início a um programa conjunto de cooperação técnica em áreas de mútuo interesse, tais como integração produtiva, meio ambiente, gênero, formação de capacidades, fortalecimento institucional e desenvolvimento local, rural e fronteiro, entre outras.

O GRUPO MERCADO COMUM

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a assinatura do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - O Anexo da presente Resolução encontra-se unicamente em espanhol.

Art. 3º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXXII GMC – Buenos Aires, 20/VI/08

**MEMORANDO DE ENTENDIMIENTO ENTRE
EL MERCADO COMÚN DEL SUR (MERCOSUR) Y LA AGENCIA ESPAÑOLA DE
COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA EL DESARROLLO (AECID)**

REUNIDOS,

Por una parte, el Mercado Común del Sur (en adelante MERCOSUR), representado por el Grupo Mercado Común (GMC).

Por otra parte, la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (en adelante AECID), representada por su Director.

En adelante, los firmantes

CONSIDERANDO que el Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación del Reino de España es responsable de la dirección de la política de cooperación internacional para el desarrollo, según la Ley de Cooperación Internacional para el Desarrollo, Ley 23/ 1998 de 7 de julio;

CONSIDERANDO que en su artículo 25.1, la Ley de Cooperación Internacional para el Desarrollo señala que la Agencia Española de Cooperación Internacional, Organismo Autónomo adscrito al Ministerio de Asuntos Exteriores, es el órgano de gestión de la política española de cooperación internacional para el desarrollo; y que, por Real Decreto 1403/2007 de 26 de octubre de 2007 se modifica la naturaleza jurídica de la Agencia y se aprueba el Estatuto de la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo.

CONSIDERANDO que mediante la Decisión del Consejo Mercado Común (CMC) No. 12/04, se ha delegado en el Grupo Mercado Común la facultad de suscribir convenios en el marco de la negociación de programas de cooperación técnica, de conformidad con lo establecido en el Art. 14, numeral VII del Protocolo de Ouro Preto;

CONSIDERANDO que el Comité de Cooperación Técnica del MERCOSUR (CCT), creado por la Res. GMC N° 26/92, es un órgano subordinado al GMC y mediante Res. GMC N° 57/05 constituye el órgano de identificación, selección, negociación, aprobación, seguimiento y evaluación de cooperación técnica del MERCOSUR;

RECONOCIENDO que el MERCOSUR tiene definidos ejes de acción para contribuir a la profundización de la integración regional, al desarrollo y competitividad de la región y a la cooperación política y social entre los países, como claro compromiso con las demandas de la población;

RECONOCIENDO que en el marco de la estrategia de relacionamiento externo del MERCOSUR, una de las prioridades ha sido la celebración de Acuerdos que incrementen los vínculos con otros países o grupos de países;

RATIFICANDO el compromiso de la AECID con el desarrollo de América Latina y con la ejecución de acciones que permitan su desarrollo sostenible, como se establece en el II Plan Director de la Cooperación española 2005 – 2008;

REITERANDO que ambos firmantes comparten una visión de mediano y largo plazo orientada a la ampliación de capacidades regionales y al aprovechamiento de oportunidades con el fin de contribuir a la reducción de la pobreza y a fomentar sociedades más equitativas;

CONVENCIDOS de la conveniencia de una cooperación mutua en materia de ejecución de programas y proyectos regionales de desarrollo humano que permitan mejorar el nivel de vida, fortalecer las estructuras sociales y productivas de comunidades excluidas de la región y promover políticas públicas que contribuyan a la inserción social; y

DESEOSOS de compartir una estrategia común de desarrollo social y comunitario orientada a la participación activa y a la sinergia con otros actores de la sociedad presentes en la región, sean nacionales, regionales o internacionales, han decidido celebrar el presente Memorando de Entendimiento:

1.- Los firmantes mantendrán una estrecha colaboración en temas de interés común, incluyendo la ejecución de proyectos de cooperación en las áreas específicas de mutuo interés en el ámbito de los Estados Parte del MERCOSUR. Tales tareas, que podrán revisarse periódicamente, podrán abarcar los siguientes campos, sin excluir cualquier otro de interés mutuo:

- Integración Productiva:
- Medio Ambiente
- Género
- Formación de Capacidades y Fortalecimiento Institucional
- Desarrollo Local, Rural y Fronterizo

2.- Tanto la AECID como el MERCOSUR podrán contar, para el desarrollo de las actividades, con la colaboración de otras instituciones españolas de carácter público,

tanto estatal como pertenecientes a las Comunidades Autónomas. También podrán colaborar entidades privadas que estén relacionadas con el objeto del mismo y cuya cooperación técnica o económica se considere de interés para el mejor logro de sus objetivos. En ambos casos ello se hará mediante intercambio de comunicaciones.

3.- Queda entendido entre los firmantes que todos los proyectos y demás actividades amparadas en este Memorando se ejecutarán, de conformidad con las respectivas disponibilidades presupuestarias ordinarias y mediante las modalidades que se establecen para cada caso de acuerdo con lo que determina el Art. 9º de la Resolución GMC 57/05: capacitación, fortalecimiento institucional, transmisión de conocimientos y tecnologías, estudios y diagnósticos sobre aspectos puntuales y realización de foros de discusión y debate.

4.- Las entidades firmantes definirán de mutuo acuerdo en Planes Anuales o Bianuales los proyectos que serán ejecutados al amparo del presente Memorando, de conformidad con la programación de ambas Partes.

5.- El representante de la Dirección de Cooperación para América Latina y el Caribe de la AECID y el GMC a través del Comité de Cooperación Técnica, en representación del MERCOSUR, se comprometen a mantener consultas periódicas sobre todos los aspectos relativos a la ejecución de este Memorando de Entendimiento, a través de una Comisión de Seguimiento que se reunirá, al menos, anualmente, y podrán de mutuo acuerdo, proponer iniciativas y modalidades para mejorar la eficiencia de los proyectos de cooperación.

6.- El MERCOSUR y la AECID efectuarán de la manera más conveniente, un fluido intercambio de información en las áreas de interés mutuo. Toda actividad vinculada con los proyectos y programas que se ejecuten de manera conjunta, se manejará de forma que se reconozcan las respectivas contribuciones y se reflejen, tanto en las relaciones con los organismos nacionales e internacionales, como en materia de publicaciones, material informativo y mensajes que se entreguen a los medios de

comunicación social. El material reproducido tendrá visiblemente y en tamaños similares los logotipos de “MERCOSUR” y de “AECID” conjuntamente.

7.- Corresponderá a cada uno de los firmantes, la supervisión de los fondos que respectivamente aporte para el desarrollo de sus actividades realizadas al amparo del presente Memorando.

8.- El presente Memorando empezará a aplicarse a partir de la fecha de su firma y tendrá un plazo de duración de cuatro años (4 años), renovables por mutuo acuerdo de las Partes. Cualquiera de las Partes podrá manifestar la voluntad de dejar de aplicarlo poniéndolo en conocimiento de la otra, al menos con 3 meses de antelación a la fecha en que deseara que dejara de aplicarse. En ese caso, las Partes se comprometen a no afectar las acciones que ya estén en curso.

9.- Lo previsto en este Memorando no genera obligaciones en el ámbito del Derecho Internacional.

Hecho en la ciudad de Buenos Aires, a los veinte días del mes de junio de 2008, en dos originales igualmente auténticos.

ANEXO B – MERCOSUL/GMC Resolução 18/2013 Memorando de Entendimiento MERCOSUL AECID.

MERCOSUR/GMC/RES. Nº 18/13

MEMORANDO DE ENTENDIMIENTO ENTRE EL MERCOSUR Y LA AGENCIA ESPAÑOLA DE COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA EL DESARROLLO (AECID)

VISTO: El Tratado de Asunción, el Protocolo de Ouro Preto, el Protocolo de Ushuaia sobre Compromiso Democrático en el MERCOSUR, la República de Bolivia y la República de Chile, las Decisiones Nº 10/91, 12/04, 10/12 y 11/12 del Consejo del Mercado Común y las Resoluciones Nº 17/08 y 37/12 del Grupo Mercado Común.

CONSIDERANDO:

Que la cooperación recibida contemplada por la nueva Política de Cooperación Internacional del MERCOSUR tiene como objetivo fortalecer el proceso de integración regional de acuerdo con las prioridades definidas por los órganos decisorios del bloque.

Que la experiencia de la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID) es de interés del MERCOSUR.

Que la suscripción de este Memorando permitirá dar continuidad a un programa conjunto de cooperación técnica en áreas de mutuo interés.

EL GRUPO MERCADO COMÚN RESUELVE:

Art. 1 - Aprobar la firma del Memorando de Entendimiento entre el MERCOSUR y la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID), que consta como Anexo y forma parte de la presente Resolución.

Art. 2 - Esta Resolución no necesita ser incorporada al ordenamiento jurídico de los Estados Partes, por reglamentar aspectos de la organización o del funcionamiento del MERCOSUR.

XCII GMC - Montevideo, 10/VII/13.

ANEXO

MEMORANDO DE ENTENDIMIENTO ENTRE

EL MERCADO COMÚN DEL SUR (MERCOSUR) Y LA AGENCIA ESPAÑOLA DE COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA EL DESARROLLO (AECID)

El Mercado Común del Sur (en adelante MERCOSUR), representado por el Grupo Mercado Común (GMC) y

La Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (en adelante AECID), representada por su Director

En adelante, los firmantes

CONSIDERANDO que el Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación del Reino de España es responsable de la dirección de la política de cooperación internacional para el desarrollo, según la Ley de Cooperación Internacional para el Desarrollo, Ley 23/ 1998 de 7 de julio.

CONSIDERANDO que en su artículo 25.1, la Ley de Cooperación Internacional para el Desarrollo señala que la Agencia Española de Cooperación Internacional, Organismo Autónomo adscrito al Ministerio de Asuntos Exteriores, es el órgano de gestión de la política española de cooperación internacional para el desarrollo; y que, por Real Decreto 1403/2007 de 26 de octubre de 2007 se modifica la naturaleza jurídica de la Agencia y se aprueba el Estatuto de la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo.

CONSIDERANDO que mediante la Dec. CMC N° 12/04, se ha delegado en el Grupo Mercado Común la facultad de suscribir convenios en el marco de la negociación de programas de cooperación técnica, de conformidad con lo establecido en el Art. 14, numeral VII del Protocolo de Ouro Preto.

CONSIDERANDO que el Grupo de Cooperación Internacional del MERCOSUR (GCI) creado por la Dec. CMC N° 10/12, es un órgano auxiliar del GMC y constituye el órgano de identificación, selección, negociación, aprobación, seguimiento y evaluación de cooperación técnica del MERCOSUR.

RECONOCIENDO que la cooperación recibida contemplada por la nueva Política de Cooperación Internacional del MERCOSUR a través de la Dec. CMC N° 11/12, tiene como objetivo fortalecer el proceso de integración regional de acuerdo con las prioridades definidas por los órganos decisorios del bloque.

RATIFICANDO el compromiso de la AECID con el desarrollo de América Latina y con la ejecución de acciones que permitan su desarrollo sostenible, como se establece en el IV Plan Director de la Cooperación española 2013 – 2016, que concede gran importancia a los procesos de integración y cooperación regional al considerarlos muy pertinentes para atender a los objetivos de desarrollo durante su periodo de vigencia, apuntando que el fortalecimiento de la integración y de su marco jurídico e institucional contribuyen a la consolidación de las estructuras y sistemas de gestión de los sectores públicos de los países miembros. Asimismo, considera que los espacios de integración regional son muy aptos para el desarrollo de los procesos de Cooperación Sur-Sur, una herramienta fundamental en el ámbito de cooperación de la AECID con la región.

REITERANDO que ambos firmantes comparten una visión de mediano y largo plazo orientada a la ampliación de capacidades regionales y al aprovechamiento de oportunidades con el fin de contribuir a la reducción de la pobreza y a fomentar sociedades más equitativas.

CONVENCIDOS de la conveniencia de una cooperación mutua en materia de ejecución de programas y proyectos regionales de desarrollo humano que permitan mejorar el nivel de vida, fortalecer las estructuras sociales y productivas de comunidades excluidas de la región y promover políticas públicas que contribuyan a la inserción social; y

DESEOSOS de compartir una estrategia común de desarrollo social y comunitario orientada a la participación activa y a la sinergia con otros actores de la sociedad presentes en la región, sean nacionales, regionales o internacionales, han decidido celebrar el presente Memorando de Entendimiento:

1.- Los firmantes mantendrán una estrecha colaboración en temas de interés común, incluyendo la ejecución de proyectos de cooperación en las áreas específicas de mutuo interés en el ámbito de los Estados Partes del MERCOSUR.

2.- Tanto la AECID como el MERCOSUR podrán contar, para el desarrollo de las actividades, con la colaboración de otras instituciones españolas de carácter público, tanto estatal como pertenecientes a las Comunidades Autónomas. También podrán colaborar entidades privadas que estén relacionadas con el objeto del mismo y cuya cooperación técnica o económica se considere de interés para el mejor logro de sus objetivos. En ambos casos ello se hará mediante intercambio de comunicaciones.

3.- Queda entendido entre los firmantes, que todos los proyectos y demás actividades amparadas en este Memorando se ejecutarán, de conformidad con las respectivas disponibilidades presupuestarias ordinarias.

4.- Las entidades firmantes definirán de mutuo acuerdo en Planes Anuales o Bianuales los proyectos que serán ejecutados al amparo del presente Memorando, de conformidad con la programación de ambas Partes.

5.- La AECID, a través de la Dirección de Cooperación para América Latina y el Caribe, y el GMC a través del Grupo de Cooperación Internacional, en representación del MERCOSUR, se comprometen a mantener consultas periódicas sobre todos los aspectos relativos a la ejecución de este Memorando de Entendimiento, a través de una Comisión de Seguimiento que se reunirá, al menos, anualmente, y podrán de mutuo acuerdo, proponer iniciativas y modalidades para mejorar la eficiencia de los proyectos de cooperación.

6.- El MERCOSUR y la AECID efectuarán de la manera más conveniente, un fluido intercambio de información en las áreas de interés mutuo. Las actividades vinculadas con los proyectos de cooperación técnica que se ejecuten de manera conjunta se podrán reflejar, de común acuerdo, en publicaciones, material informativo y mensajes que se entreguen a los medios de comunicación social. El material reproducido tendrá visiblemente y en tamaños similares los logotipos de “MERCOSUR” y de “AECID” conjuntamente.

7.- Corresponderá a cada uno de los firmantes, la supervisión de los fondos que respectivamente aporte para el desarrollo de sus actividades realizadas al amparo del presente Memorando.

8.- El presente Memorando empezará a aplicarse a partir de la fecha de su firma y tendrá un plazo de duración de cuatro años (4 años), renovables por mutuo acuerdo de los firmantes. Cualquiera de los firmantes podrá manifestar la voluntad de dejar de aplicarlo poniéndolo en conocimiento del otro, al menos con 3 meses de antelación a la fecha en que deseara que dejara de aplicarse. En ese caso, los firmantes se comprometen a no afectar las acciones que ya estén en curso.

9.- Lo previsto en este Memorando no genera obligaciones en el ámbito del Derecho Internacional.

Hecho en la ciudad de Montevideo, a los 10 días del mes de julio de 2013, en dos originales igualmente auténticos.

Anexo C

MERCOSUR/GCI GMC/DT N° 06/13

METODOLOGÍA PARA LA PRESENTACIÓN DE PROYECTOS DE COOPERACIÓN TÉCNICA

VISTO: El Tratado de Asunción, el Protocolo de Ouro Preto, el Protocolo de Ushuaia sobre Compromiso Democrático en el MERCOSUR, la República de Bolivia y la República de Chile y las Decisiones N° 10/91, 12/04, 10/12 y 11/12 del Consejo del Mercado Común y la Resolución N° 47/01 del Grupo Mercado Común.

CONSIDERANDO:

Que el Grupo de Cooperación Internacional (GCI) es el único órgano competente para tratar toda la cooperación técnica del MERCOSUR.

Que la Dec. CMC N° 11/12 aprobó las directrices de la política de cooperación internacional del MERCOSUR por las cuales se establecen orientaciones actualizadas para la negociación y la ejecución de acuerdos y proyectos de cooperación, traducidas en principios, objetivos y modalidades de la cooperación, así como procedimientos para la identificación de áreas prioritarias para el desarrollo de programas y proyectos de cooperación.

Que resulta necesario actualizar el mecanismo para la presentación de las iniciativas por parte de los organismos donantes y de los órganos del MERCOSUR demandantes de cooperación técnica.

EL GRUPO MERCADO COMÚN

RESUELVE:

Art. 1 – Aprobar la “Metodología para la Presentación de Proyectos de Cooperación Técnica”, que consta como Anexo y forma parte de la presente Resolución.

Art. 2 – Los perfiles de proyectos de cooperación a que se refiere el Anexo deberán ser presentados con base a un documento de perfil de proyecto que deberá ser elaborado por el GCI.

Art. 3 – Esta Resolución no necesita ser incorporada al ordenamiento jurídico de los Estados Partes, por reglamentar aspectos de la organización o del funcionamiento del MERCOSUR.

XCI GMC - Montevideo, 07/VI/13.

ANEXO

METODOLOGÍA PARA LA PRESENTACIÓN DE PROYECTOS DE COOPERACIÓN TÉCNICA

1 – Toda solicitud de cooperación que tenga por fin acceder a conocimientos, recursos humanos y/o financieros tendientes a promover capacidad técnica, administrativa y tecnológica a los Estados Partes, con el propósito de contribuir a los objetivos de la cooperación internacional del MERCOSUR aprobados en la Dec. CMC N° 11/12, deberá estar precedida por un perfil de proyecto de cooperación que deberá ser presentado ante el GCI.

2 – Bajo la modalidad de Cooperación recibida podrán presentar perfiles de proyectos al GCI:

- Órganos de la estructura institucional del MERCOSUR
- Terceros países
- Grupos de países
- Organismos internacionales
- Actores no gubernamentales y fondos temáticos multilaterales/globales
- Estados Partes

3 – Bajo la modalidad de Cooperación horizontal podrán presentar perfiles de proyectos al GCI:

- Órganos de la estructura institucional del MERCOSUR
- Terceros países
- Grupos de países
- Procesos de integración
- Estados Partes

4 – Bajo la modalidad de Cooperación triangular podrán presentar perfiles de proyectos al GCI:

- Órganos de la estructura institucional del MERCOSUR
- Terceros países
- Grupos de países
- Organismos internacionales

- Estados Partes

5 – Bajo la modalidad de Cooperación intra – MERCOSUR podrán presentar perfiles de proyectos al GCI:

- Órganos de la estructura institucional del MERCOSUR
- Estados Partes

6 – La recepción de un perfil de proyecto no generará un compromiso de aceptación por parte del GCI.

7 – Presentados los perfiles de proyectos, el GCI realizará un análisis preliminar de los mismos en base a los criterios de evaluación que se establezcan en el documento de perfil de proyecto que deberá ser elaborado por el GCI.

Como resultado de la evaluación de los perfiles de proyectos el GCI podrá aprobarlos, rechazarlos o realizar sugerencias de modificaciones y/u observaciones.

8 – En los casos en los que se efectúen sugerencias de modificaciones y/u observaciones, el GCI efectuará la devolución del perfil del proyecto a la instancia de origen a fin de que se efectúen los ajustes necesarios para su nueva presentación ante el GCI.

9 – El GCI no considerará perfiles de proyectos vinculados exclusivamente a las siguientes temáticas:

- a) proyectos de inversión
- b) préstamos financieros
- c) ayuda humanitaria
- d) donación

10 – Una vez aprobado el perfil del proyecto a nivel técnico por el GCI, el mismo será elevado a consideración del GMC, a través de la Coordinación Nacional del Estado Parte que ejerza la Presidencia Pro Témpore del MERCOSUR.

11 – Aprobados los perfiles de proyectos por el GMC, el GCI trabajará conjuntamente con la instancia que originó la propuesta para la elaboración definitiva del documento de proyecto.

12 – Una vez formulado y aprobado el proyecto de cooperación a nivel técnico por el GCI, el mismo será elevado a consideración del GMC, a través de la Coordinación Nacional del Estado Parte que ejerza la Presidencia Pro Témpore del MERCOSUR.

13 – En los casos de ausencia de socios cooperantes o de requerirse recursos complementarios, el GCI, de conformidad con sus atribuciones y responsabilidades, identificará y negociará posibles fuentes de financiamiento con terceros países, grupos de países, organismos internacionales, actores no gubernamentales y fondos temáticos multilaterales/globales y Estados Partes.

Anexo D

Carta 283 de 11 de julio de 2013 – Departamento de Cooperación con los Países Andinos y el Cono Sur:



MINISTERIO
DE ASUNTOS EXTERIORES
Y DE COOPERACIÓN



DIRECTOR

Madrid, 11 de julio de 2013

Embajador Álvaro ONS
Coordinador Nacional del Grupo Mercado Común
República Oriental de Uruguay



Estimado Embajador,

Nuestra Oficina Técnica de Cooperación en Montevideo, nos ha informado de la aprobación por el GMC del Memorando de Entendimiento entre el MERCOSUR y AECID para el desarrollo de la segunda fase del Programa MERCOSUR. Me es grato expresarle nuestra satisfacción y le adjunto el MdE firmado por la AECID con el objeto de que los Coordinadores Nacionales del GMC puedan firmarlo presencialmente.

Quedamos a la espera de que nos devuelvan el documento con las firmas de los representantes del MERCOSUR y dar por concluido el procedimiento.

Aprovecho la oportunidad para hacerle llegar mis más atentos saludos.

Juan López Dóriga
Director de la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID)
Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación

